



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, localizado na Rua José de França Pereira, 10, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - Paraná, aqui representado por OSCAR DELGADO, PREFEITO MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 010/2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 013/2024, homologado por IRENE APARECIDA SCHMOELLER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.631.666/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, Nº 839, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 6.144.370-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 835.819.449-87.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI PÉROLA	IN NATURA	140,00	5,75	805,00
2	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA	550,00	2,38	1.309,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 2289

3	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTAVEL CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	ISALARE	150,00	2,40	360,00
4	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	DONANENA	210,00	9,30	1.953,00
5	ACHOCOLATADO DIET SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES MUITO SABOR, O SABOR CHOCOLATE É DERIVADO DA MISTURA EQUILIBRADA ENTRE CACAU E ALFARROBA. ENRIQUECIDO COM 11 VITAMINAS (A, D, B1, B2, NIACINA, PANTOTENICO, B6, FÓLICO, B12 C) E 04 MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO E SELENIO); CONTÉM 45% MENOS CALORIAS QUE UM ACHOCOLATADO TRADICIONAL; FONTE DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE COM 210G.	DA CASA	300,00	10,85	3.255,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CONTÉM GLÚTEN, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 KG PARA 8 LITROS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, ALUMINIZADA (SACHÊ OU EM POLIPROPILENO (POTE) DE 800 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RDC 264 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA PRODUTOS DE CEREALIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS".	DA CASA	1.440,00	4,45	6.408,00
13	ALHO ALHO Nº6 Nº 06, BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL. FIRME E INTACTO. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOrtAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	TROPEIRO	670,00	17,67	11.838,90
14	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	NATUREZA	680,00	5,25	3.570,00
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS	NATURALE	1.050,00	9,34	9.807,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	CLASSIFICAÇÃO DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO Á SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE 1 QUILO.				
21	AZEITE DE OLIVA PRODUTO EXTRA VIRGEM, PURO, SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%. COM IDENTIFICAÇÕES, NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO PODE CONTER GLUTEN. EMBALAGEM ESCURA COM 500 ML.	OLINDA	200,00	28,50	5.700,00
22	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	SIMONETO	1.350,00	8,64	11.664,00
24	BANHA SUÍNA DE 1 QUILO	FRIMESA	50,00	8,50	425,00
26	BATATA DOCE FRESCA, COMPACTA E FIRME, PRIMEIRA QUALIDADE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA. UNIDADE 1 QUILO.	IN NATURA	770,00	3,99	3.072,30
28	BATATA PALHA 500 GR	IMPERIAL	75,00	10,65	798,75
32	BICARBONATO DE SÓDIO - UNIDADE DE UM QUILO	BONATO	80,00	11,40	912,00
33	BISCOITO AMANTEIGADO 375G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE ROSCA, CANELA EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA.	NINFA	50,00	3,95	197,50
34	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO INTEGRAL - 156G: COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODRESTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B1) E FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. EMBALAGEM: CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS DE 26G CADA. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AGUIA	400,00	3,96	1.584,00
44	BOLACHA TIPO MAISENA 800 GR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS	NINFA	2.312,00	10,83	25.038,96



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2251

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS ATOXICAS, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
52	CAIXA DE BOMBOM SÃO 15 BOMBONS COM 11 VARIEDADES DE CHOCOLATE SORTIDO EM MENORES PORÇÕES.	BEL	130,00	9,09	1.181,70
63	CARNE DE FRANGO INTEIRO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE, E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N ° 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	LAR	100,00	7,88	788,00
74	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	VO NENA	135,00	5,10	688,50
108	FAROFA PRONTA TEMPERADA PACOTE COM 500 GRS, FEITA COM FARINHA DE MILHO OU MANDIOCA.	MONSIL	30,00	8,19	245,70
121	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	DE CASA	310,00	10,14	3.143,40
136	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	SANTA CLARA	21.868,00	4,63	101.248,84
144	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS PACOTE 5KG	GALO	450,00	19,58	8.811,00
161	MILHO PARA PIPOCA PRIMEIRA QUALIDADE, ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO DANOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	IN NATURA	400,00	3,30	1.320,00
162	MILHO VERDE EM CONSERVA PESO DRENADO DE 200 GRS.	FUGINI	950,00	2,24	2.128,00
167	NATA EMBALAGEM DE PLÁSTICO 200GR, RESFRIADA.SENDO DE BOA QUALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE. VALIDADE MINIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	580,00	14,12	8.189,60
181	PIMENTÃO VERDE	IN NATURA	45,00	5,20	234,00
189	POTE PLÁSTICO MULTIUSO 7 LT	SANTANA	15,00	25,70	385,50
201	REGISTRO DE GÁS COZINHA/REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	VINICÃO	36,00	27,00	972,00
205	REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A		698,00	12,40	8.655,20



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 232

	PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DE REGISTRO NO SIF/DIPOA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA, LEITE EM PÓ DESNATADO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADO COM FITA ADESIVA, PESANDO 05 KG.				
206	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45X65MT	GIOPACK	50,00	10,94	547,00
234	XICARA DE CHÁ	DURALEX	50,00	5,99	299,50
TOTAL					227.536,35

- **IDEAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.569.690/0001-60, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 43, Sala 02, Centro, Turvo PR, neste ato representado pelo Sr. VALDECI DOS SANTOS, portador do RG n.º 6.072.379-6 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 694.965.959-87.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
7	AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICANTE COM 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DA CANA	2.037,00	17,90	36.462,30
35	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS 132 G	RENATA	150,00	1,40	210,00
47	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 28 CM	MERCOSUL	15,00	66,60	999,00
50	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO. TORRA MÉDIA 4,5 COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM CONTENDO 500GR.	COAMO	1.660,00	8,70	14.442,00
51	CAIXA DE BIS - CAIXA (126G) COM 20 UNIDADES	LACTA	2.500,00	4,60	11.500,00
65	CARVÃO VEGETAL PRODUTO OBTIDO POR MEIO DA CARBOZIZAÇÃO DA BIOMASSA PROVENIENTE DA	COLAÇO	34,00	24,15	821,10



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2083

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	MADEIRA 7 QUILOS				
70	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; DE ERVA DOCE; SEMENTES DE ERVA DOCE ; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL ; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA.	81	1.000,00	1,80	1.800,00
72	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES CHÁ SABORES DEVE ESTAR EMBALADOS EM SAQUINHOS E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO.	81	1.075,00	2,65	2.848,75
76	COCO RALADO COCO RALADO: COCO PURO EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADE E RANÇO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO: 100 GRAMAS.	ADELCOCO	699,00	2,70	1.887,30
77	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	SIMONAGGIO	100,00	1,90	190,00
91	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON	RED APPLE	100,00	3,70	370,00
93	DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO 50 UNIDADES ABÓBORA, AÇUCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO. ALERGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLUTEM.	N.BONN	150,00	23,90	3.585,00
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	EXLEDENT	60,00	1,20	72,00
105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	MONSIL	410,00	4,80	1.968,00
106	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, AMARELA, 100 % NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA , INVOLADA CONTENDO 500 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	ZAELI	3.310,00	3,35	11.088,50
118	GARFO INOX DE BOA QUALIDADE	SIMONAGGIO	100,00	1,50	150,00
119	GARFO PLASTICO DO TIPO PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PRA FESTA	540,00	3,30	1.782,00
120	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	TERMOLAR	25,00	42,50	1.062,50
129	ISQUEIRO GRANDE	CLICKET	110,00	2,70	297,00
190	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	COPOSUL	355,00	1,20	426,00
194	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12	BOTH	30,00	1,59	47,70
199	REFRIGERANTE ORIGINAL DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 2LT	REFRIKO	240,00	5,90	1.416,00
207	SABONETE BARRA 90G	VIDA	150,00	1,10	165,00
208	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 7 KG	GIOPACK	20,00	5,25	105,00
209	SACOS PLÁSTICOS GARNDE DE 5KG	BOMPACK	100,00	3,30	330,00
212	SAL MARINHO REFINADO PARA CONSUMO DOMESTICO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.VALIDADE MÍNIMA DE120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	BOM DE MESA	887,00	0,99	878,13



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2284

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

219	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA E PRECOZIDA, EMBALAGEM DE 125 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NAUTIQUE	50,00	3,65	182,50
231	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRADO, PESANDO 500G, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA OU FARDO, RESISTENTE E LACRADO. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FLORIANI	400,00	4,20	1.680,00
233	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 730ML. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	HEINING	412,00	1,15	473,80
TOTAL					97.239,58

- **MD EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.906.783/0001-33, situada na Rua Jandir Campanini, nº 479, Sala 02, Centro, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. MABIANE DOCHVAT, portadora do RG nº 11.046.540-8 SSP-PR e inscrita no CPF nº 113.674.649-86.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	ADOÇANTE EDULCORANTE EXTRAÍDO DA PLANTA REBAUDIANA; O UNICO EDULCORANTE DA LISTA DE INGREDIENTES; ADOÇA COMO AÇÚCAR DEIXANDO UM POUQUINHO DO SABOR NATURAL DA PLANTA; ZERO CALORIAS, ADOÇANTE SEGURO, 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇUCAR NO SANGUE, MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS. UNIDADE 6ML	ADOCYL	40,00	9,27	370,80
10	AIPIM/MANDIOCA DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE DE 1 QUILO	CEASA	280,00	8,65	2.422,00
11	ALFACE CRESPA 12 TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A	CEASA	800,00	3,40	2.720,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2285

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.				
12	ALGODÃO HIDROFILO CONTENDO NO MÍNIMO 50 GR	DENGO	20,00	3,05	61,00
15	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DO ZÉ	395,00	5,34	2.109,30
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	BIC	250,00	5,42	1.355,00
17	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO. PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS Á SAÚDE. PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SABOR SUL	750,00	20,79	15.592,50
18	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	DELLARR OZ	300,00	4,89	1.467,00
19	ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, T1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SAFRA DE 2009 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA ENTREGA.	GRÃO DE OURO	1.195,00	20,89	24.963,55
23	BANANA CATURRA IN NATURA. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA	CEASA	1.750,00	5,73	10.027,50
25	BARRA DE CHOCOLTE AO LEITE 90 GR	NEUGEBAUER	70,00	3,50	245,00
27	BATATA INGLESA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	4.120,00	3,92	16.150,40



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

29	BATATA SALSA CONHECIDA TAMBEM COMO MANDIOQUINHA OU BATATA BAROA, É UM TUBERCULO DE POLPA AMARELA E CONSISTÊNCIA FIRME, COM SABOR SUAVE E LEVEMENTE ADOCICADO, UNIDADE 1 QUILO.	CEASA	150,00	13,84	2.076,00
30	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA INGREDIENTES: ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, CARBONATO DE CALCIO, SAL MARINHO. CONTÉM DEWRIVADOS DE AVEIA. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 01 LITRO	LIDER	200,00	8,35	1.670,00
31	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA .TAMANHO COMERCIAL.APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 CNNPA	CEASA	120,00	5,90	708,00
36	BISCOITO SECO E DOCE CEREAIS INTEGRAL 160G CEREAIS INTEGRAIS (58%) (FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA E FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL), AÇUCAR, ÓLEO VEGETAL, CACAU (3,8%), AMIDO, CEREAL Á BASE DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, SAL CORANTE CARAMELO IV, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCÁLCICO) AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES (LECETINA DE SOJA) E ANTIOXIDANTE (TBHQ).	RENATA	30,00	3,53	105,90
37	BISCOITO WAFER SABORES VARIADOS 132G AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E ZEA MAYS) SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (AGROBACTERIUM SP, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E BACILLUS THURINGIENSIS)E ESTEAROIL LACTATO DE SODIO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUIMICO BICARMONATO DE SODIO.	MINUET PARATI	80,00	2,55	204,00
38	BISTECA SUÍNA - QUILO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MAXIMO 2KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/98 DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	BASSAN EZE	100,00	16,08	1.608,00
39	BOLACHA COOKIES ORIGINAL COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE (AÇUCAR, MASSA DE CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTER DE	RENATA	450,00	3,63	1.633,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2257

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	POLIGLICEROL (INS 475) E AROMATIZANTE, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMONIO (INS 503II) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 19 G, PROTEINAS 2,1G, GORDURAS TOTAIS 6,3G, GORDURAS TRANS 0G E SÓDIO 101MG NA PORÇÃO DE 30G. PODE CONTER GLUTEN. EMBALAGEM: PRIMARIA CONTENDO DUAS UNIDADES 32 G. VALIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
40	BOLACHA DE LEITE 370G FARINHA, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA E SAL. COM VARIEDADE DAS FORMAS E TEXTURAS DOS BISCOITOS PRODUZIDAS VARIANDO A PROPORÇÃO DESTES INGREDIENTES.	RENATA	30,00	3,95	118,50
42	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G. OS BISCOITOS NÃO DEVE ESTAR FRAGMENTADOS, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	RENATA	1.370,00	5,15	7.055,50
43	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 360G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	SOL	1.050,00	3,85	4.042,50
45	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇUCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	BONOB ON ARCOR	1.500,00	32,80	49.200,00
46	BROCOLIS DE 1º QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	220,00	5,46	1.201,20
48	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 32 CM	LUMMI	15,00	85,40	1.281,00
49	CACAU EM PÓ CACAU 100% PÓ MARROM, DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G	GUIMAR ÃES	400,00	9,05	3.620,00
53	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	APTI	30,00	4,57	137,10
54	CANECA INOX 300 ML	LUMMI	100,00	15,00	1.500,00
55	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 50GR DE PESO LÍQUIDO. DATA	CPA	285,00	3,77	1.074,45



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 228

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
56	CANJICA BRANCA CANJICA BRANCA, DESPELICULADO, TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONTENDO 500GR VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KATU	1.320,00	4,57	6.032,40
57	CANJQUINHA AMARELA FINA CANJQUINHA AMARELA FINA- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. COM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	SINHA	1.360,00	1,87	2.543,20
58	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) KG TRANSPARENTE RESISTENTE RESFRIADA SEM SEBO OU PELANCAS.	BASSAN EZE	3.906,00	19,14	74.760,84
59	CARNE BOVINA TIPO (CHULETA) PRODUTO CONTENDO (COXÃO MOLE, PATINHO , POSTA BRANCA E POSTA VERMELHA), SEM GORDURA PARENTE, NERVOS, SEBOS OU CARTILAGEM. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA E RESFRIADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSAN EZE	1.700,00	26,48	45.016,00
60	CARNE BOVINA TIPO (PATINHO) PRODUTO CORTADO EM CUBOS 2X2, SEM OSSO, SEM GORDURA PARENTE, OU NERVOS E RESFRIADA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MAXIMO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSAN EZE	4.600,00	32,47	149.362,00
61	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O PRODUTO DEVE ESTARA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNARENTE CONTENDO NO MAXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITARIA.	BASSAN EZE	200,00	17,69	3.538,00
62	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO	LAR	4.830,00	9,26	44.725,80



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2299

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.				
64	CARNE DE PORCO (PERNIL) CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BASSAN EZE	3.250,00	11,29	36.692,50
66	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	DUSUL	28,00	9,45	264,60
67	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.215,00	7,18	8.723,70
68	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	540,00	8,38	4.525,20
69	CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. AS EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, LIQUIDO. (QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A	MARCAS VARIAD AS	3.600,00	134,00	482.400,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CONTAR	DA	DATA	DE	ENTREGA.				
<p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CORES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>								
<p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUIDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.</p>								
<p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO. SABONETE DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITAÇÃO . EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G.</p>								
<p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC.</p>								
<p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO.</p>								
<p>(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTAL COM FLUOR 180 GRS.</p>								
<p>(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.</p>								
<p>(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GRAMA DE BOA QUALIDADE.</p>								
<p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. EMBALAGEM COM</p>								



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2301

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERISTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM CO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO DE BOA QUALIDADE COM 08 UNIDADES.</p>				
71	CHA MATE GRANEL ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 200 GR, (GRANEL).	81	1.200,00	3,54	4.248,00
73	CHANTILLY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRVES DE PROCESSOS UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SODIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECETINA DE SOJA, CITRATO TRISSODICO, FOSFATO DISSODICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTARICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PAK.	CESIBON	38,00	12,70	482,60



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2302

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

75	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	120,00	9,85	1.182,00
78	COLORAL EMBALAGEM COM 500G . CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KATU	180,00	5,67	1.020,60
79	CONDICIONADOR PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	TOK BOTHANIC	100,00	7,99	799,00
80	COPO DE INOX 300ML	CATUAI	20,00	16,12	322,40
81	COPO DE VIDRO 300 ML	NADIR	200,00	4,69	938,00
82	COPO DESCARTAVÉL 180 ML COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO.	KEROCOPO	1.190,00	4,29	5.105,10
83	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	KEROCOPO	380,00	3,58	1.360,40
84	CORTE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO) 400G	SEARA	336,00	15,84	5.322,24
85	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL.	CEASA	250,00	8,28	2.070,00
86	CRAVO DA INDIA CRAVO DA ÍNDIA (BOTÕES FLORAIS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, SUJIDADES E MOFOS COM ASPECTO, SABOR, ODOR PRÓPRIOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 10 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC N.º 276/2005, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KATU	240,00	2,25	540,00
87	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE MATÉRIA GORDA 25%, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTES FOSFATO E DISSÓDICO. EMBALAGEM DE 200GR.	MOCOC	996,00	2,55	2.539,80
88	CREME DENTAL ADULTO 90 GR5	FREEDENT	200,00	3,95	790,00
89	CREME DENTAL INFANTIL 90GRS	CONDOR	10,00	5,95	59,50
94	DOCE DE FRUTAS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO E LACRE INTERNO CONTENDO 1KG.S	CIAFRIO	800,00	8,70	6.960,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 2303

	VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
95	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR	CIAFRIO S	162,00	13,05	2.114,10
96	DOCE DE LEITE (COPINHO) 50 UNIDADES - AÇUCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ RECONSTITUIDO, AMIDO DE MILHO, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500III), CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO (INS 202) E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÉM.	FRONTEIRA	150,00	19,42	2.913,00
97	DOCE DE LEITE CREMOSO PRODUTO TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA, PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTRUIDO, AÇUCAR, ENZIMA E CONSERVADO. SEM GLUTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO, DE 350G.	CIAFRIO S	646,00	10,16	6.563,36
98	ERVA MATE 1 KG	MONJOL O VELHO	100,00	15,75	1.575,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	CLEAN B	60,00	1,80	108,00
101	ESCOVA PARA CABELOS	BELLESA	15,00	6,40	96,00
102	ESMALTE PARA UNHAS, VARIAS CORES	IMPALA	250,00	3,75	937,50
103	EXTRATO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTAS MADUROS E SÃO DO TOMATEIRO SOLANUM LICOPERSICUM POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.O PRODUTO SERÁ DESIGNADO POR EXTRATO DE TOMATE, PODENDO TAMBÉM SER DENOMINADO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE. LATA 860G INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	QUERO	1.003,00	6,07	6.088,21
104	FACA INOX	CATUAI	80,00	33,80	2.704,00
107	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDO COM ACIDO FÓLICO E FERRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIOLAVIOLADA. PACOTE DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA	ANIELA COAMO	610,00	12,18	7.429,80
109	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PONTAR OLLO	80,00	4,89	391,20
110	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CINDERE LA	1.000,00	5,18	5.180,00
111	FERMENTO EM PÓ QUIMICO COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO 250G.	APTI	260,00	4,92	1.279,20
112	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	GOOD INSTANT	260,00	6,95	1.807,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 2301

113	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SUPREMO	490,00	3,66	1.793,40
114	FORMINHA PARA BRIGADEIRO COM 100 UNIDADES	PRATICA ESTAMPADA	30,00	4,40	132,00
115	FOSFORO 10 UNIDADES	PARANA	96,00	2,23	214,08
116	FUBÁ AMARELO FUBÁ AMARELO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	SINHA	1.290,00	2,96	3.818,40
117	GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS	PERVILLE	100,00	34,57	3.457,00
122	GELATINA LIGHT ZERO AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES INGREDIENTES: GELATINA, POLPAS DE UVA, MORANGO, AMORA E FRAMBOESA, VITAMINA C, AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 12 GR.	MAGRO	100,00	2,34	234,00
123	GENGÍBRE COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, FIRMA E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	150,00	11,58	1.737,00
124	GIOABA - QUILO	CEASA	200,00	7,49	1.498,00
125	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CM X 23CM	TROPICOS	380,00	1,71	649,80
126	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO EMBALADO CONTENDO NO MÍNIMO 56 GR	CHULET AO	200,00	3,08	616,00
127	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL LIQUIDO C/ POLPA DE FRUTAS SIMPLES, ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, POLPA DE FRUTAS, AÇÚCAR FERMENTOS LÁCTEOS, CONTÉM VITAMINAS CONSERVANTES AROMATIZANTE, ESPESSANTE CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 LITRO EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIMESA	3.700,00	5,83	21.571,00
128	IOGURTE SEM LACTOSE ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMENDOIA, SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS, 100% VEGETAL. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 165G.	FRIMESA	200,00	3,36	672,00
130	LARANJA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA.	CEASA	1.500,00	5,00	7.500,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2305

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
131	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM LONGA VIDA 395G PRAZO DE VALIDADE MINIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARAJÓ	436,00	4,80	2.092,80
132	LEITE DE COCO - GARRAFINHA 200ML LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGEINIZADO, LEITE DE COCO PADRONIZADO, ACIDULANTE INS 330 ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES INS 202 SORBATO DE POTASSIO, INS 211 BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTE INS 460I CELULOSE MICROCRISTALINA E ESPESSANTE INS 415 GOMA XANTANA.	INGA	80,00	3,80	304,00
133	LEITE EM PÓ INTEGRAL PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA.MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUIDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA	AURORA	1.300,00	11,15	14.495,00
134	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALAGEM PLASTICA (SAQUINHO) CONTENDO UM LITRO, TENDO COMO INGREDIENTES O LEITE PASATEURIZADO INTEGRAL E VITAMINAS, ESTANDO RESFRIADO ENTRE 1° A 7° C.	GRAN LEITE	800,00	4,68	3.744,00
137	LENTILHA LENTILHA, 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 500G, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA.	KATU	500,00	6,90	3.450,00
138	LIMÃO	CEASA	1.010,00	5,35	5.403,50
139	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	BUKOVISKI	130,00	19,99	2.598,70
140	LINGUIÇA TOSCANA	FRIGOD ASKO	90,00	14,18	1.276,20
141	MAÇA NACIONAL PRODUTO APRESENTANDO TAMANHO COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.630,00	7,29	11.882,70
142	MACARRÃO CABELO DE ANJO PACOTES DE 1 KG VALOR NUTRICIONAL NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	GALO	400,00	8,64	3.456,00
143	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS.DESIGNADO COMO "MASSA" DE ACORDO	PEROLA	940,00	6,17	5.799,80



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2306

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	COM A ADIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA , POR PROCESSO DE SECAGEM.AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTES DE 500G.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
145	MACARRÃO INSTANTANEO MIIJOJO 80G	JOIA	70,00	1,05	73,50
146	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA OBTIDA A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE FARELO DE TRIGO OU SEMOLA/SEMOLINHA DE TRIGO.NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE Á PRESSÃO DOS DEDOS. A MASSA ALIMENTICIA AO SER POSTA NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LÁ ANTES DA COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTENCIA DE EMPAPAMENTO. COTA 75%. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	NISSIN	300,00	4,58	1.374,00
147	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SEMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIA PERMITIDAS. DESIGNADO COMO MASSA DE ACORDO COM A EDIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA, POR PROCESSO DE SECAGEM. AS CARACTERISTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	1.700,00	2,90	4.930,00
148	MAÇO DE CEBOLINHA	CEASA	150,00	2,65	397,50
149	MAÇO DE SALSINHA	CEASA	150,00	2,35	352,50
150	MAIONESE MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM OLÉO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGEINIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇUCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECIFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	SUAVIT	75,00	4,00	300,00
151	MAMÃO APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FISICOS OU MECÂNISMO ORIUNDOS E MANUSEIO E TRANSPORTE COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	CEASA	1.110,00	6,37	7.070,70
152	MANGA TOMMY IN NATURA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONSISTÊNCIA UNIFORME. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	260,00	7,00	1.820,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2302

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

153	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTARA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	200,00	12,96	2.592,00
154	MARGARINA VEGETAL COM SAL ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, COM TAMPA DE PROTEÇÃO CONTENDO 500G.	COAMO	1.063,00	7,89	8.387,07
155	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA 400GRS	GALO	80,00	8,97	717,60
156	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400 GRS	IVAI	500,00	8,05	4.025,00
157	MASSA PIZZA 300G	FRIREGGIO	50,00	6,68	334,00
158	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.540,00	3,64	5.605,60
159	MELÃO QUILO	CEASA	60,00	6,90	414,00
160	MEXERICA QUILO	CEASA	1.000,00	6,90	6.900,00
163	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	APTI	380,00	3,48	1.322,40
164	MORANGO DE 250G	CEASA	120,00	6,60	792,00
165	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA BANDEJA COM 100 GR	SEARA	520,00	5,95	3.094,00
166	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1KG	KATU	80,00	13,59	1.087,20
168	OLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML REFINADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900ML.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM DO PRODUTO	COAMO	2.582,00	5,35	13.813,70
169	ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100 GR	KATU	50,00	4,30	215,00
170	OVO BRANCO DE GALINHA TIPO EXTRA PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO EXTRA PESANDO A DÚZIA 660G NO MINIMO, TENDO COMO PESO UNITÁRIO MINIMO DE 50G E MÁXIMO DE 54G. NÃO HAVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU SUJIDADES, DE TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA. PROVENIENTE DE GRANJA SOB INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER AS EXIGENCIAS DE REGULAMENTAÇÃO INTERNO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL A) NÃO TER SIDO SUBMETIDO A QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO; B) SER LIMPO, SEM TER SIDO LAVADO; C) APRESENTAR CASCA LISA, INTEGRAL, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERISTICO; D) APRESENTAR CAMERA DE AR APARENCIA REGULAR, CORRESPONDENTE AO TIPO SOLICITADO; E) APRESENTAR GEMA TRANSLUCIDA, FIRME CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO; F) APRESENTAR CLARA TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, LIMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E COM AS CHALAZAS INTACTAS; G) TER PESO MINIMO 660 GRAMAS (PESO MINIMO E MAXIMO); H) SERÃO CONSIDERADOS IMPROPRIOS PARA CONSUMO OS OVOS	CEASA	2.994,00	8,49	25.419,06



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2308

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	QUE APRESENTAREM: 1 - ALTERAÇÃO DA GEMA E DA CLARA (GEMA ADERENTE A CASCA, GEMA ARREBENTADA, COM MANCHAS ESCURAS, PRESENÇA DE SANGUE ALCANÇANDO TAMBÉM A CLARA, PRESENÇA DE EMBRIÃO COM MANCHA ORBITÁRIA, OU EM ADIANTADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO) 2 - MUMIFICAÇÃO (OVO SECO); 3- PODRIDÃO (VERMELHA, NEGRA OU BRANCA); 4- PRESENÇA DE FUNGOS: INTERNA OU EXTERNAMENTE. 5- COR, SABOR OU ODOR ANORMAIS: 6- OVOS SUJOS EXTERNAMENTE POR MATERIAS ESTERCORAIS, OU QUE TENHAM ESTADO EM CONTATO COM SUBSTANCIAS OU INFESTA-LOS CAPAZES DE TRANSMITIR ODORES OU SABORES ESTRANHOS, QUE POSSAM INFECTADOS; 7- ROMPIMENTO DA CASCA E DA MEMBRANA TESTACEA, DESDE QUE SEU CONTEUDO TENHA ENTRADO EM CONTATO COM MATERIAL DE EMBALAGEM; 8- QUANDO CONTENHAM SUBSTANCIAS TOXICAS.				
171	OVO DE PÁSCOA 150GR	ENCANTO DE PASCOA	500,00	14,00	7.000,00
172	PAÇOCA DE AMENDOIM PRODUTO PROVINIENTE DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, AÇUCAR E SAL. ACONDICIONADO EM POTE DE 840 GRAMAS COM 56 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AMENDURA	190,00	18,00	3.420,00
173	PACOTE DE BALAS DE YOGURTE 100-400GR	DORI	1.050,00	5,30	5.565,00
174	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS	PANELUX	5,00	132,00	660,00
175	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS	PANELUX	8,00	45,00	360,00
176	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO RALADO, OVOS, ÓLEO E LEITE. 50GR CADA UNIDADE (UNIDADE GRANDE), FEITO NO DIA ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM 1KG POR PACOTE.	OURO FINO	1.000,00	26,00	26.000,00
177	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRS, FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRS CADA, EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	QSONHO	1.467,00	7,48	10.973,16
178	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COMPRIMENTO 60 TOALHAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, COR BRANCA.	TROPICOS	300,00	3,05	915,00
179	PEPINO PARA SALADA	CEASA	265,00	4,19	1.110,35
180	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10 GR	KATU	10,00	3,08	30,80
182	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	KATU	960,00	3,34	3.206,40
183	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	BERBAU	1.142,00	8,28	9.455,76
184	PIZZA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO NO	SEARA	150,00	17,50	2.625,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2309

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	MÍNIMO 460 GR.				
185	POLPA DE FRUTA SABORES DE MARACUJA, MORANGO, ACEROLA COM LARANJA, UVA E FRUTAS VERMELHAS. POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E CONGELADA. RENDIMENTO: 1KG DE POLPA - RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM) KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE (TRES) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO Á TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS)OU INFERIOR.	POLPA NORTE	1.080,00	2,18	2.354,40
186	POLVILHO AZEDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	PRATA	280,00	3,29	921,20
187	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR.	PRATA	257,00	3,04	781,28
188	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	CATUAI	410,00	13,99	5.735,90
191	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	NADIR	50,00	9,28	464,00
192	PRATO FUNDO INOX 22CM	CATUAI	50,00	10,50	525,00
193	PRENDEDOR (AMARRADOR DE CABELO)	KIKE	30,00	6,03	180,90
195	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	SEARA	1.720,00	5,23	8.995,60
197	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	BASSANEZ E	1.680,00	5,01	8.416,80
198	QUEIJO RALADO PARMESSÃO PACOTE COM 100 GRS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAOU MINISTERIO DA SAÚDE.	SELETE	160,00	5,70	912,00
200	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS	TERNUR A	3.400,00	5,89	20.026,00
202	REMOVEDOR DE ESMALTE	FARMAX	10,00	5,50	55,00
204	REPOLHO VERDE NOVO. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL.APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 CNNPA	CEASA	660,00	3,05	2.013,00
210	SACOS PLÁSTICOS PEQUENO DE 3KG	SERT FREEZER	20,00	7,99	159,80
211	SAGU PACOTE DE 500G EMBALAGEM TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES.	PRATA	880,00	4,94	4.347,20
213	SALGADINHO 70G PALITINHO SALGADO 70G	STIKSY	50,00	8,09	404,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2310

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

214	SALGADINHO DE BATATA ASSADA 135 - 70G	PRATIC LEVE	50,00	6,00	300,00
215	SALGADINHO PACOTE DE 60G SABORES DIVERSOS	PRATIC LEVE	30,00	7,03	210,90
216	SALGADINHO TORTILHAS DE MILHO 84G	PRATIC LEVE	50,00	7,17	358,50
217	SALSICHA TIPO VINA EMBALAGEM PLASTICA A VÁCUO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500GRS	FRIMESA	1.210,00	6,99	8.457,90
218	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250 GR PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COZIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE FECHADO E ESTERILIZADO, E SUBMETIDOS A PROCESSO FÍSICO-QUÍMICO APROPRIADO À ESPÉCIE.	88	100,00	9,10	910,00
220	SHAMPOO PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	TOK BOTANIC	100,00	7,30	730,00
221	SORVETE AO LEITE DE UM QUILO ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO.	KASKAT A	50,00	17,20	860,00
222	STEAK EMPANADO DE FRANGO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 GR	LAR	15,00	1,90	28,50
223	SUCO DE UVA INTEGRAL SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, ÁGUA OU CORANTES. 100% UVA. EMBALAGEM DE VIDRO E RESFRIADA EM TEMPERATURAS DE 5º.	MAGUA RY	2.000,00	14,96	29.920,00
224	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES	MARATA	900,00	4,84	4.356,00
225	SUCO EM PÓ 500 G VÁRIOS SABORES, COM AÇUCAR. RENDIMENTO 10 L.	DE CASA	2.600,00	4,49	11.674,00
226	SUCRILHOS SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCADO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃAS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO BRAZ	520,00	11,10	5.772,00
227	SUORTE DE PAREDE PARA PAPEL HIGIENICO	CATUAI	15,00	21,58	323,70
228	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	KATU	80,00	6,59	527,20
229	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR SAL, PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE META BISSULFITO DE SÓDIO), CEBOLINHA, SALSA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE METABISULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO), MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KATU	80,00	3,90	312,00
230	TOMATE APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A	CEASA	700,00	5,04	3.528,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 2311

	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.				
232	UVA QUILO	CEASA	200,00	15,74	3.148,00
TOTAL					1.474.811,91

- **E. R. SANTOS GLEDEN**, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.611.744/0001-91, situada na Generoso Karpinski, nº 1497, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ EDILSON GLEDEN, portador do RG n.º 6.022.933-3 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 857.956.079-91.

Item	Produto	Marca	Quant	Preço Unit.	Preço Total
9	ÁGUA MINERAL NATURAL FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO.	ACQUA 10	820,00	9,75	7.995,00
41	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 800G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	MABEL	580,00	5,95	3.451,00
90	CREME PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML	STUDIO HAIR	30,00	7,50	225,00
92	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY	MOOD	100,00	5,70	570,00
135	LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE - LEITE UHT ZERO LACTOSE. APRESENTAÇÃO: A EMBALAGEM DE CARTONADA ASSÉPTICA DE 1 LITRO COM TAMPA DE ROSCA. SABOR NATURAL.	PIRACANJUB	400,00	3,90	1.560,00
196	PROTETOR SOLAR FATOR 30	SUNLESS	30,00	16,00	480,00
203	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200 ML	CIMED	150,00	12,00	1.800,00
TOTAL					16.081,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no artigo 175 do Decreto Municipal nº 010/2023.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1** assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2.** responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3.** manter as condições de habilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1.** Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2.** Emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3.** Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4** Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 130 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS: 2311

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 24 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no portal da internet www.santamariadoeste.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Pregão Eletrônico nº 013/2024 é realizado pelo Pregoeiro Milicio Vicente Stroher, designado na Portaria n.º 020/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n.º 2957 de 08/02/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Ireness

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Milicio Vicente Stroher

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO – PORTARIA 020/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, localizado na Rua José de França Pereira, 10, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - Paraná, aqui representado por OSCAR DELGADO, PREFEITO MUNICIPAL, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 010/2023, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 013/2024, homologado por IRENE APARECIDA SCHMOELLER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

- **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.631.666/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, N.º 839, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG n.º 6.144.370-3 SSP PR e inscrito no CPF n.º 835.819.449-87.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI PÉROLA	IN NATURA	140,00	5,75	805,00
2	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA	550,00	2,38	1.309,00
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTAVEL CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	ISALARE	150,00	2,40	360,00
4	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	DONANENA	210,00	9,30	1.953,00
5	ACHOCOLATADO DIET SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES MUITO SABOR, O SABOR CHOCOLATE É DERIVADO DA MISTURA EQUILIBRADA ENTRE CACAU E ALFARROBA. ENRIQUECIDO COM 11 VITAMINAS (A, D, B1, B2, NIACINA, PANTOTENICO, B6, FÓLICO, B12 C) E 04 MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO E SELENIO); CONTÉM 45% MENOS CALORIAS QUE UM ACHOCOLATADO TRADICIONAL; FONTE DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE COM 210G.	DA CASA	300,00	10,85	3.255,00
	ACHOCOLATADO EM PÓ PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CONTÉM GLÚTEN, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 KG PARA 8 LITROS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, ALUMINIZADA (SACHÊ OU EM POLIPROPILENO (POTE) DE 800 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RDC 264 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS".	DA CASA	1.440,00	4,45	6.408,00
13	ALHO ALHO N.º 6 N.º 06, BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL, FIRME E INTACTO, DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA, TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	TROPEIRO	670,00	17,67	11.838,90
14	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	NATUREZA	680,00	5,25	3.570,00
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O	NATURALE	1.050,00	9,34	9.807,00

	CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE 1 QUILO.				
21	AZEITE DE OLIVA PRODUTO EXTRA VIRGEM, PURO, SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%, COM IDENTIFICAÇÕES, NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO PODE CONTEM GLUTEN, EMBALAGEM ESCURA COM 500 ML.	OLINDA	200,00	28,50	5.700,00
22	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	SIMONETO	1.350,00	8,64	11.664,00
24	BANHA SUÍNA DE 1 QUILO	FRIMESA	50,00	8,50	425,00
26	BATATA DOCE FRESCA, COMPACTA E FIRME, PRIMEIRA QUALIDADE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA. UNIDADE: 1 QUILO.	IN NATURA	770,00	3,99	3.072,30
28	BATATA PALHA 500 GR	IMPERIAL	75,00	10,65	798,75
32	BICARBONATO DE SÓDIO - UNIDADE DE UM QUILO	BONATO	80,00	11,40	912,00
33	BISCOITO AMANTEIGADO 375G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE ROSCA, CANELA EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA.	NINFA	50,00	3,95	197,50
34	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO INTEGRAL - 156G: COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODRESTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B1) E FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. EMBALAGEM: CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS DE 26G CADA. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AGUIA	400,00	3,96	1.584,00
44	BOLACHA TIPO MAISENA 800 GR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS ATOXICAS, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NINFA	2.312,00	10,83	25.038,96
52	CAIXA DE BOMBOM SÃO 15 BOMBONS COM 11 VARIEDADES DE CHOCOLATE SORTIDO EM MENORES PORÇÕES.	BEL	130,00	9,09	1.181,70
63	CARNE DE FRANGO INTEIRO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE, E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	LAR	100,00	7,88	788,00
74	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	VO NENA	135,00	5,10	688,50
108	FAROFIA PRONTA TEMPERADA PACOTE COM 500 GRS, FEITA COM FARINHA DE MILHO OU MANDIOCA.	MONSIL	30,00	8,19	245,70
121	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	DE CASA	310,00	10,14	3.143,40
136	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	SANTA CLARA	21.868,00	4,63	101.248,84
144	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS PACOTE 5KG	GALO	450,00	19,58	8.811,00
161	MILHO PARA PIPOCA PRIMEIRA QUALIDADE, ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO DANOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	IN NATURA	400,00	3,30	1.320,00
162	MILHO VERDE EM CONSERVA PESO DRENADO DE 200 GRS.	FUGINI	950,00	2,24	2.128,00
167	NATA EMBALAGEM DE PLÁSTICO 200GR, RESFRIADA SENDO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	580,00	14,12	8.189,60
181	PIMENTÃO VERDE	IN NATURA	45,00	5,20	234,00
189	POTE PLÁSTICO MULTIUSO 7 LT	SANTANA	15,00	25,70	385,50
201	REGISTRO DE GÁS COZINHA/REGULADOR BOTTÃO COM MANGUEIRA	VINICÃO	36,00	27,00	972,00
205	REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DE REGISTRO NO SIF/DIPOA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA, LEITE EM PÓ DESNATADO PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE		698,00	12,40	8.655,20

	POLIPROPILENO. ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO. CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADO COM FITA ADESIVA. PESANDO 05 KG.				
206	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45X65MT	GIOPACK	50,00	10,94	547,00
234	XICARA DE CHÁ	DURALEX	50,00	5,99	299,50
TOTAL					227.536,35

- IDEAL LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.569.690/0001-60, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 43, Sala 02, Centro, Turvo PR, neste ato representado pelo Sr. VALDECI DOS SANTOS, portador do RG n.º 6.072.379-6 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 694.965.959-87.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
7	AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICANTE COM 5 KG. ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DA CANA	2.037,00	17,90	36.462,30
35	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS 132 G	RENATA	150,00	1,40	210,00
47	ÇAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 28 CM	MERCOSUL	15,00	66,60	999,00
50	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO. TORRA MÉDIA 4,5 COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM CONTENDO 500GR.	COAMO	1.660,00	8,70	14.442,00
51	CAIXA DE BIS - CAIXA (126G) COM 20 UNIDADES	LACTA	2.500,00	4,60	11.500,00
65	CARVÃO VEGETAL PRODUTO OBTIDO POR MEIO DA CARBOZICAÇÃO DA BIOMASSA PROVENIENTE DA MADEIRA 7 QUILOS	COLAÇO	34,00	24,15	821,10
70	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; DE ERVA DOCE; SEMENTES DE ERVA DOCE : ISENTO DE SUJIDADES. FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS : EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL : EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA.	81	1.000,00	1,80	1.800,00
72	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES CHÁ SABORES DEVE ESTAR EMBALADOS EM SAQUINHOS E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO.	81	1.075,00	2,65	2.848,75
76	COCO RALADO COCO RALADO: COCO PURO EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADE E RANÇO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO: 100 GRAMAS.	ADELCOCO	699,00	2,70	1.887,30
77	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	SIMONAGGIO	100,00	1,90	190,00
91	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON	RED APPLE	100,00	3,70	370,00
93	DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO 50 UNIDADES ABOBORA, AÇUCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO. ALERGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLUTEM.	N.BONN	150,00	23,90	3.585,00
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	EXLEDENT	60,00	1,20	72,00
105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	MONSIL	410,00	4,80	1.968,00
106	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO TIPO BIJU. AMARELA, 100 % NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. INVOLADA CONTENDO 500 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	ZAFELI	3.310,00	3,35	11.088,50
118	GARFO INOX DE BOA QUALIDADE	SIMONAGGIO	100,00	1,50	150,00
119	GARFO PLASTICO DO TIPO PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PRA FESTA	540,00	3,30	1.782,00
120	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	TERMOLAR	25,00	42,50	1.062,50
129	ISQUEIRO GRANDE	CLICKET	110,00	2,70	297,00
190	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	COPOSUL	355,00	1,20	426,00
194	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12	BOTH	30,00	1,59	47,70
199	REFRIGERANTE ORIGINAL DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 2LT	REFRIKO	240,00	5,90	1.416,00
207	SABONETE BARRA 90G	VIDA	150,00	1,10	165,00
208	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 7 KG	GIOPACK	20,00	5,25	105,00
209	SACOS PLÁSTICOS GARND E DE 5KG	BOMPACK	100,00	3,30	330,00
212	SAL MARINHO REFINADO PARA CONSUMO DOMESTICO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	BOM DE MESA	887,00	0,99	878,13
219	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL 125 GR CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS. CALDA E CABEÇA E PRECOZIDA, EMBALAGEM DE 125 GR. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NAUTIQUE	50,00	3,65	182,50
231	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD-FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRADO, PESANDO 500G. COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA OU FARDO, RESISTENTE E LACRADO. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FLORIANI	400,00	4,20	1.680,00

233	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 730ML. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	HEINING	412,00	1,15	473,80	
TOTAL					97.239,58	

- MD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.906.783/0001-33, situada na Rua Jandir Campanini, nº 479, Sala 02, Centro, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. MABIANE DOCHVAT, portadora do RG n.º 11.046.540-8 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 113.674.649-86.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
8	ADOÇANTE EDULCORANTE EXTRAÍDO DA PLANTA REBAUDIANA; O UNICO EDULCORANTE DA LISTA DE INGREDIENTES; ADOÇA COMO AÇÚCAR DEIXANDO UM POUQUINHO DO SABOR NATURAL DA PLANTA; ZERO CALORIAS. ADOÇANTE SEGURO. 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇÚCAR NO SANGUE, MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS. UNIDADE 6ML.	ADOCYL	40,00	9,27	370,80
10	AIPIM/MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE DE 1 QUILO	CEASA	280,00	8,65	2.422,00
11	ALFACE CRESPA 12 TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	800,00	3,40	2.720,00
12	ALGODÃO HIDROFILO CONTENDO NO MÍNIMO 50 GR	DENGO	20,00	3,05	61,00
15	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DO ZÉ	395,00	5,34	2.109,30
23	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	BIC	250,00	5,42	1.355,00
17	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO. PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS À SAÚDE. PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SABOR SUL	750,00	20,79	15.592,50
18	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS. CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	DELLARROZ	300,00	4,89	1.467,00
19	ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, T1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SAFRA DE 2009 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA ENTREGA.	GRÃO DE OURO	1.195,00	20,89	24.963,55
23	BANANA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA	CEASA	1.750,00	5,73	10.027,50
25	BARRA DE CHOCOLTE AO LEITE 90 GR	NEUGEBAUER	70,00	3,50	245,00
27	BATATA INGLESA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	4.120,00	3,92	16.150,40
29	BATATA SALSA CONHECIDA TAMBEM COMO MANDIOQUINHA OU BATATA BAROA, É UM TUBERCULO DE POLPA AMARELA E CONSISTÊNCIA FIRME, COM SABOR SUAVE E LEVEMENTE ADOÇICADO. UNIDADE 1 QUILO.	CEASA	150,00	13,84	2.076,00
30	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA INGREDIENTES: ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, CARBONATO DE CALCIO, SAL MARINHO. CONTÉM DEWRIVADOS DE AVEIA. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 01 LITRO	LIDER	200,00	8,35	1.670,00
31	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA	CEASA	120,00	5,90	708,00
36	BISCOITO SECO E DOCE CEREAIS INTEGRAL 160G CEREAIS INTEGRAIS (58%) (FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA E FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL), AÇUCAR, ÓLEO VEGETAL, CACAU (3,8%), AMIDO, CEREAL À BASE DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, SAL CORANTE CAMELO IV, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCÁLCICO) AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES (LECETINA DE SOJA) E ANTIOXIDANTE (TBHQ).	RENATA	30,00	3,53	105,90
37	BISCOITO WAFER SABORES VARIADOS 132G AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E ZEA MAYS) SAL. EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (AGROBACTERIUM SP, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E BACILLUS THURINGIENSIS) E ESTEAROIL LACTATO DE SODIO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO.	MINUETO PARATI	80,00	2,55	204,00

38	BISTECA SUÍNA - QUILO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/98 DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	BASSANEZE	100,00	16,08	1.608,00
39	BOLACHA COOKIES ORIGINAL COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE (AÇUCAR, MASSA DE CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTER DE POLIGLICEROL (INS 475) E AROMATIZANTE, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMONIO (INS 503II) E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 19 G, PROTEÍNAS 2,1G, GORDURAS TOTAIS 6,3G, GORDURAS TRANS 0G E SÓDIO 101MG NA PORÇÃO DE 30G. PODE CONTER GLUTEN. EMBALAGEM: PRIMARIA CONTENDO DUAS UNIDADES 32 G. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RENATA	450,00	3,63	1.633,50
40	BOLACHA DE LEITE 370G FARINHA, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA E SAL. COM VARIEDADE DAS FORMAS E TEXTURAS DOS BISCOITOS PRODUZIDAS VARIANDO A PROPORÇÃO DESTES INGREDIENTES.	RENATA	30,00	3,95	118,50
42	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G. OS BISCOITOS NÃO DEVE ESTAR FRAGMENTADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	RENATA	1.370,00	5,15	7.055,50
43	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 360G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	SOL	1.050,00	3,85	4.042,50
45	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇUCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	BONOBON ARCOR	1.500,00	32,80	49.200,00
46	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	220,00	5,46	1.201,20
48	CAÇAROLA ALUMÍNIO CAPACIDADE 32 CM	LUMMI	15,00	85,40	1.281,00
49	CACAU EM PÓ CACAU 100% PÓ MARROM, DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G	GUIMARÃES	400,00	9,05	3.620,00
53	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	APTI	30,00	4,57	137,10
54	CANECA INOX 300 ML	LUMMI	100,00	15,00	1.500,00
55	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 50GR DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CPA	285,00	3,77	1.074,45
56	CANJICA BRANCA CANJICA BRANCA, DESPELICULADO, TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONTENDO 500GR VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KATU	1.320,00	4,57	6.032,40
57	CANJQUINHA AMARELA FINA CANJQUINHA AMARELA FINA- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. COM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	SINHA	1.360,00	1,87	2.543,20
58	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª SEGUNDA SEM OSSO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) KG TRANSPARENTE RESISTENTE RESFRIADA SEM SEBO OU PELANCAS.	BASSANEZE	3.906,00	19,14	74.760,84
59	CARNE BOVINA TIPO (CHULETA) PRODUTO CONTENDO (COXÃO MOLE, PATINHO, POSTA BRANCA E POSTA VERMELHA), SEM GORDURA PARENTE, NERVOS, SEBOS OU CARTILAGEM. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA E RESFRIADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSANEZE	1.700,00	26,48	45.016,00
60	CARNE BOVINA TIPO (PATINHO) PRODUTO CORTADO EM CUBOS 2X2, SEM OSSO, SEM GORDURA PARENTE, OU NERVOS E RESFRIADA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSANEZE	4.600,00	32,47	149.362,00
61	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITARIA.	BASSANEZE	200,00	17,69	3.538,00

62	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	LAR	4.830,00	9,26	44.725,80
64	CARNE DE PORCO (PERNIL) CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BASSANEZE	3.250,00	11,29	36.692,50
66	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	DUSUL	28,00	9,45	264,60
67	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.215,00	7,18	8.723,70
68	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	540,00	8,38	4.525,20
69	<p>CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, LÍQUIDO</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CORES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUIDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO. SABONETE DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITAÇÃO . EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO. TORRA MÉDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE. 2.00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTAL COM FLUOR 180 GRS.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GRAMA DE BOA QUALIDADE.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO. TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO</p>	MARCAS VARIADAS	3.600,00	134,00	482.400,00

	ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
	(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
	(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM CO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
	(QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO DE BOA QUALIDADE COM 08 UNIDADES.				
71	CHA MATE GRANEL ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 200 GR. (GRANEL).	81	1.200,00	3,54	4.248,00
73	CHANTILLY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRVES DE PROCESSOS UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SODIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECETINA DE SOJA, CITRATO TRISSODICO, FOSFATO DISSODICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTARICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SFR ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PAK.	CESIBON	38,00	12,70	482,60
	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	120,00	9,85	1.182,00
78	COLORAL EMBALAGEM COM 500G . CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KATU	180,00	5,67	1.020,60
79	CONDICIONADOR PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	TOK BOTHANIC	100,00	7,99	799,00
80	COPO DE INOX 300ML	CATUAI	20,00	16,12	322,40
81	COPO DE VIDRO 300 ML	NADIR	200,00	4,69	938,00
82	COPO DESCARTAVÉL 180 ML COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO.	KEROCOPO	1.190,00	4,29	5.105,10
83	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	KEROCOPO	380,00	3,58	1.360,40
84	CORTE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO) 400G	SEARA	336,00	15,84	5.322,24
85	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL.	CEASA	250,00	8,28	2.070,00
86	CRAVO DA INDIA CRAVO DA ÍNDIA (BOTÕES FLORAIS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, SUJIDADES E MOFOS COM ASPECTO, SABOR, ODORES PRÓPRIOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 10 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC N.º 276/2005, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS. COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	KATU	240,00	2,25	540,00
87	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE MATÉRIA GORDA 25%, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTES FOSFATO E DISSÓDICO. EMBALAGEM DE 200GR.	MOCOCA	996,00	2,55	2.539,80
88	CREME DENTAL ADULTO 90 GRS	FREEDENT	200,00	3,95	790,00
89	CREME DENTAL INFANTIL 90GRS	CONDOR	10,00	5,95	59,50
94	DOCE DE FRUTAS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO E LAURE INTERNO CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CIAFRIOS	800,00	8,70	6.960,00
95	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR	CIAFRIOS	162,00	13,05	2.114,10
96	DOCE DE LEITE (COPINHO) 50 UNIDADES - AÇUCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AMIDO DE MILHO, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500III), CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO (INS 202) E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÊM.	FRONTEIRA	150,00	19,42	2.913,00
97	DOCE DE LEITE CREMOSO PRODUTO TRADICIONAL. PURO, FEITO COM LEITE DE VACA. PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTRUÍDO, AÇUCAR, ENZIMA E CONSERVADO. SEM GLUTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO, DE 350G.	CIAFRIOS	646,00	10,16	6.563,36
98	ERVA MATE 1 KG	MONJOLO VELHO	100,00	15,75	1.575,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	CLEAN B	60,00	1,80	108,00
101	ESCOVA PARA CABELOS	BELLESA	15,00	6,40	96,00
102	ESMALTE PARA UNHAS, VARIAS CORES	IMPALA	250,00	3,75	937,50

103	EXTRATO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTAS MADUROS E SÃO DO TOMATEIRO SOLANUM LICOPERSICUM POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.O PRODUTO SERÁ DESIGNADO POR EXTRATO DE TOMATE, PODENDO TAMBÉM SER DENOMINADO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE. LATA 860G INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	QUERO	1.003,00	6,07	6.088,21
104	FACA INOX	CATUAI	80,00	33,80	2.704,00
107	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDO COM ACIDO FÓLICO E FERRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLAVIOLADA. PACOTE DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA	ANIELA COAMO	610,00	12,18	7.429,80
109	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PONTAROLLO	80,00	4,89	391,20
110	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CINDERELA	1.000,00	5,18	5.180,00
111	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA. FOSFATO MONOALCÁLICO, BICARBONATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO 250G.	APTI	260,00	4,92	1.279,20
112	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	GOOD INSTANT	260,00	6,95	1.807,00
113	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SUPREMO	490,00	3,66	1.793,40
114	FORMINHA PARA BRIGADEIRO COM 100 UNIDADES	PRÁTICA ESTAMPA	30,00	4,40	132,00
115	FOSFORO 10 UNIDADES	PARANA	96,00	2,23	214,08
116	FUBÁ AMARELO FUBÁ AMARELO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICANTE COM 1 KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS. LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	SINHA	1.290,00	2,96	3.818,40
117	GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS	PERVILLE	100,00	34,57	3.457,00
122	GELATINA LIGHT ZERO AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES INGREDIENTES: GELATINA. POLPAS DE UVA, MORANGO, AMORA E FRAMBOESA, VITAMINA C, AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 12 GR.	MAGRO	100,00	2,34	234,00
123	GENGÍBRE COLORAÇÃO UNIFORME. BEM DESENVOLVIDA. FIRMA E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	150,00	11,58	1.737,00
124	GIOABA - QUILO	CEASA	200,00	7,49	1.498,00
125	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CM X 23CM	TROPICOS	380,00	1,71	649,80
126	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO EMBALADO CONTENDO NO MÍNIMO 56 GR	CHULETÃO	200,00	3,08	616,00
127	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL. LÍQUIDO C/ POLPA DE FRUTAS SIMPLES. ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, POLPA DE FRUTAS, AÇÚCAR FERMENTOS LÁCTEOS, CONTÉM VITAMINAS CONSERVANTES AROMATIZANTE. ESPESSANTE CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 LITRO EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIMESA	3.700,00	5,83	21.571,00
128	IOGURTE SEM LACTOSE ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMENDOÁ, SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS, 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 165G.	FRIMESA	200,00	3,36	672,00
130	LARANJA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.500,00	5,00	7.500,00
131	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM LONGA VIDA 395G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARAJÓARA	436,00	4,80	2.092,80
132	LEITE DE COCO - GARRAFINHA 200ML LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGEINIZADO, LEITE DE COCO PADRONIZADO, ACIDULANTE INS 330 ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES INS 202 SORBATO DE POTÁSSIO, INS 211 BENZOATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE INS 4601 CELULOSE MICROCRISTALINA E ESPESSANTE INS 415 GOMA XANTANA.	INGA	80,00	3,80	304,00
133	LEITE EM PÓ INTEGRAL PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL. E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA.MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRODUTO AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA	AURORA	1.300,00	11,15	14.495,00
134	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALAGEM PLÁSTICA (SAQUINHO) CONTENDO UM LITRO, SENDO COMO INGREDIENTES O LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E VITAMINAS, ESTANDO RESFRIADO ENTRE 1º A 7º C.	GRAN LEITE	800,00	4,68	3.744,00
137	LENTILHA LENTILHA, 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 500G, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA.	KATU	500,00	6,90	3.450,00

138	LIMÃO	CEASA	1.010,00	5,35	5.403,50
139	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	BUKOVSKI	130,00	19,99	2.598,70
140	LINGUIÇA TOSCANA	FRIGODASKO	90,00	14,18	1.276,20
141	MAÇA NACIONAL PRODUTO APRESENTANDO TAMANHO COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.630,00	7,29	11.882,70
142	MACARRÃO CABELO DE ANJO PACOTES DE 1 KG VALOR NUTRICIONAL NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	GALO	400,00	8,64	3.456,00
143	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO. DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS. DESIGNADO COMO "MASSA" DE ACORDO COM A ADIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA, POR PROCESSO DE SECAGEM. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTES DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	940,00	6,17	5.799,80
145	MACARRÃO INSTANTANEO MIIJO 80G	JOIA	70,00	1,05	73,50
146	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA OBTIDA A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE FARELO DE TRIGO OU SEMOLA/SEMOLINHA DE TRIGO. NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. A MASSA ALIMENTICIA AO SER POSTA NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LÁ ANTES DA COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTENCIA DE EMPAPAMENTO. COTA 75%. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	NISSIN	300,00	4,58	1.374,00
147	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SEMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS. DESIGNADO COMO MASSA DE ACORDO COM A EDIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA. POR PROCESSO DE SECAGEM. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	1.700,00	2,90	4.930,00
148	MAÇO DE CEBOLINHA	CEASA	150,00	2,65	397,50
149	MAÇO DE SALSINHA	CEASA	150,00	2,35	352,50
150	MAIONESE MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM OLÉO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGEINIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇUCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECIFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	SUAVIT	75,00	4,00	300,00
151	MAMÃO APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FISICOS OU MECÂNISMO ORIUNDOS E MANUSEIO E TRANSPORTE COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	CEASA	1.110,00	6,37	7.070,70
152	MANGA TOMMY IN NATURA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONSISTÊNCIA UNIFORME. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES. PARASITAS E LARVAS.	CEASA	260,00	7,00	1.820,00
153	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTARA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	200,00	12,96	2.592,00
154	MARGARINA VEGETAL COM SAL ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, COM TAMPA DE PROTEÇÃO CONTENDO 500G.	COAMO	1.063,00	7,89	8.387,07
155	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA 400GRS	GALO	80,00	8,97	717,60
156	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400 GRS	IVAI	500,00	8,05	4.025,00
157	MASSA PIZZA 300G	FRIREGGIO	50,00	6,68	334,00
158	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.540,00	3,64	5.605,60
159	MELÃO QUILO	CEASA	60,00	6,90	414,00
160	MEXERICA QUILO	CFASA	1.000,00	6,90	6.900,00
163	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	APTI	380,00	3,48	1.322,40
164	MORANGO DE 250G	CEASA	170,00	6,60	792,00
165	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA BANDEJA COM 100 GR	SEARA	320,00	5,95	3.094,00
166	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1KG	KATU	80,00	13,59	1.087,20
168	OLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML REFINADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM DO PRODUTO	COAMO	2.582,00	5,35	13.813,70
169	ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100 GR	KATU	50,00	4,30	215,00
170	OVO BRANCO DE GALINHA TIPO EXTRA PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO EXTRA PESANDO A DÚZIA 660G NO MÍNIMO, TENDO COMO PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G E MÁXIMO DE 54G. NÃO HAVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU SUJIDADES. DE TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA. PROVENIENTE DE GRANJA SOB INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER AS EXIGENCIAS	CEASA	2.994,00	8,39	25.419,06

FLS. 2324

✓

✓

	DE REGULAMENTAÇÃO INTERNO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL A) NÃO TER SIDO SUBMETIDO A QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO; B) SER LIMPO, SEM TER SIDO LAVADO; C) APRESENTAR CASCA LISA, INTEGRAL, POUCA POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO; D) APRESENTAR CÂMERA DE AR APARENCIA REGULAR, CORRESPONDENTE AO TIPO SOLICITADO; E) APRESENTAR GEMA TRANSLUCIDA, FIRME CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO; F) APRESENTAR CLARA TRANSPARENTE, Densa, FIRME, LIMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E COM AS CHALAZAS INTACTAS; G) TER PESO MÍNIMO 660 GRAMAS (PESO MÍNIMO E MÁXIMO); H) SERÃO CONSIDERADOS IMPROPRIOS PARA CONSUMO OS OVOS QUE APRESENTAREM: 1 - ALTERAÇÃO DA GEMA E DA CLARA (GEMA ADERENTE A CASCA, GEMA ARREBENTADA, COM MANCHAS ESCURAS, PRESENÇA DE SANGUE, ALCANÇANDO TAMBÉM À CLARA, PRESENÇA DE EMBRIÃO COM MANCHA ORBITÁRIA, OU EM ADIANTADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO) 2 - MUMIFICAÇÃO (OVO SECO); 3- PODRIDÃO (VERMELHA, NEGRA OU BRANCA); 4- PRESENÇA DE FUNGOS: INTERNA OU EXTERNAMENTE. 5- COR, SABOR OU ODORES ANORMAIS; 6- OVOS SUJOS EXTERNAMENTE POR MATERIAS ESTERCORAIS, OU QUE TENHAM ESTADO EM CONTATO COM SUBSTÂNCIAS OU INFESTA-LOS CAPAZES DE TRANSMITIR ODORES OU SABORES ESTRANHOS, QUE POSSAM INFECTADOS; 7- ROMPIMENTO DA CASCA E DA MEMBRANA TESTACEA, DESDE QUE SEU CONTEUDO TENHA ENTRADO EM CONTATO COM MATERIAL DE EMBALAGEM; 8- QUANDO CONTENHAM SUBSTÂNCIAS TOXICAS.				
171	OVO DE PÁSCOA 150GR	ENCANTO DE PASCOA	500,00	14,00	7.000,00
172	PAÇOCA DE AMENDOIM PRODUTO PROVINIENTE DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, AÇUCAR E SAL. ACONDICIONADO EM POTE DE 840 GRAMAS COM 56 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AMENDURA	190,00	18,00	3.420,00
173	PACOTE DE BALAS DE YOGURTE 100-400GR	DORI	1.050,00	5,30	5.565,00
174	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS	PANELUX	5,00	132,00	660,00
175	PANELA DE PRESSÃO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS	PANELUX	8,00	45,00	360,00
176	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO RALADO, OVOS, ÓLEO E LEITE. 50GR CADA UNIDADE (UNIDADE GRANDE). FEITO NO DIA ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM 1KG POR PACOTE.	OURO FINO	1.000,00	26,00	26.000,00
177	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRS, FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRS CADA, EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	Q SONHO	1.467,00	7,48	10.973,16
178	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COMPRIMENTO 60 TOALHAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, COR BRANCA.	TROPICOS	300,00	3,05	915,00
179	PEPINO PARA SALADA	CEASA	265,00	4,19	1.110,35
180	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10 GR	KATU	10,00	3,08	30,80
182	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	KATU	960,00	3,34	3.206,40
183	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	BERBAU	1.142,00	8,28	9.455,76
184	PIZZA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 460 GR.	SEARA	150,00	17,50	2.625,00
185	POLPA DE FRUTA SABORES DE MARACUJA, MORANGO, ACEROLA COM LARANJA, UVA E FRUTAS VERMELHAS. POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E CONGELADA. RENDIMENTO: 1KG DE POLPA - RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM) KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE (TRES) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR.	POLPA NORTE	1.080,00	2,18	2.354,40
186	POLVILHO AZEDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	PRATA	280,00	3,29	921,20
187	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR.	PRATA	257,00	3,04	781,28
188	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	CATUAI	410,00	13,99	5.735,90
191	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	NADIR	50,00	9,28	464,00
192	PRATO FUNDO INOX 22CM	CATUAI	50,00	10,50	525,00
193	PRENDEDOR (AMARRADOR DE CABELO)	KIKE	30,00	6,03	180,90
195	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	SEARA	1.720,00	5,23	8.995,60
197	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	BASSANEZE	1.680,00	5,01	8.416,80
198	QUEIJO RALADO PARMESSÃO PACOTE COM 100 GRS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAÚDE.	SELETE	160,00	5,70	912,00
200	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS	TERNURA	3.400,00	5,89	20.026,00
202	REMOVEDOR DE ESMALTE	FARMAX	10,00	5,50	55,00
204	REPOLHO VERDE NOVO. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 CNNPA	CEASA	660,00	3,05	2.013,00
210	SACOS PLÁSTICOS PEQUENO DE 3KG	SERT FREEZER	20,00	7,99	159,80
211	SAGU PACOTE DE 500G EMBALAGEM TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES.	PRATA	880,00	4,94	4.347,20

213	SALGADINHO 70G PALITINHO SALGADO 70G	STIKSY	50,00	8,09	404,50
214	SALGADINHO DE BATATA ASSADA 135 - 70G	PRATIC LEVE	50,00	6,00	300,00
215	SALGADINHO PACOTE DE 60G SABORES DIVERSOS	PRATIC LEVE	30,00	7,03	210,90
216	SALGADINHO TORTILHAS DE MILHO 84G	PRATIC LEVE	50,00	7,17	358,50
217	SALSICHA TIPO VINA EMBALAGEM PLASTICA A VÁCUO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500GRS	FRIMESA	1.210,00	6,99	8.457,90
218	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250 GR PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COZIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE FECHADO E ESTERILIZADO, E SUBMETIDOS A PROCESSO FÍSICO-QUÍMICO APROPRIADO À ESPÉCIE.	88	100,00	9,10	910,00
220	SHAMPOO PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML.	TOK BOTHANIC	100,00	7,30	730,00
221	SORVETE AO LEITE DE UM QUILO ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO.	KASKATA	50,00	17,20	860,00
222	STEAK EMPANADO DE FRANGO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 GR	LAR	15,00	1,90	28,50
223	SUCO DE UVA INTEGRAL SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ÁGUA OU CORANTES. 100% UVA. EMBALAGEM DE VIDRO E RESFRIADA EM TEMPERATURAS DE 5°.	MAGUARY	2.000,00	14,96	29.920,00
224	SUCO EM CAIXA DE IL DIVERSOS SABORES	MARATA	900,00	4,84	4.356,00
225	SUCO EM PÓ 500 G VÁRIOS SABORES, COM AÇÚCAR. RENDIMENTO 10 L.	DE CASA	2.600,00	4,49	11.674,00
226	SUCRILHOS SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCADO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO BRAZ	520,00	11,10	5.772,00
227	SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL HIGIENICO	CATUAI	15,00	21,58	323,70
228	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	KATU	80,00	6,59	527,20
229	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR SAL. PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE META BISSULFITO DE SÓDIO), CEBOLINHA, SALSICA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO), MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KATU	80,00	3,90	312,00
230	TOMATE APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 12/78 CNNPA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	CEASA	700,00	5,04	3.528,00
232	UVA QUILO	CEASA	200,00	15,74	3.148,00
TOTAL					1.474.811,91

- E. R. SANTOS GLEDEN, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.611.744/0001-91, situada na Generoso Karpinski, nº 1497, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ EDILSON GLEDEN, portador do RG n.º 6.022.933-3 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 857.956.079-91.

Item	Produto	Marca	Quant	Preço Unit.	Preço Total
9	ÁGUA MINERAL NATURAL FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO.	ACQUA 10	820,00	9,75	7.995,00
41	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 800G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	MABEL	580,00	5,95	3.451,00
90	CREME PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML	STUDIO HAIR	30,00	7,50	225,00
92	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY	MOOD	100,00	5,70	570,00
135	LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE - LEITE UHT ZERO LACTOSE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE CARTONADA ASSÉPTICA DE 1 LITRO COM TAMPAS DE ROSCA. SABOR NATURAL.	PIRACANJUBA	400,00	3,90	1.560,00
196	PROTETOR SOLAR FATOR 30	SUNLESS	30,00	16,00	480,00
203	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200 ML	CIMED	150,00	12,00	1.800,00
TOTAL					16.081,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecendo o disposto no artigo 175 do Decreto Municipal nº 010/2023.
- 5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
- 5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
- 5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
- 5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

- 6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
- 6.1.1. for liberado;
- 6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;
- 7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de habilitação;

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
- 10.1. Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. Emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4 Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Órgãos e Entidades Não Participantes ou Ingressantes

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 130 do Decreto Municipal n.º 010/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Pitanga – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

- 14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 24 do Decreto Municipal n.º 010/2023.
- 14.2 A ata de registro de preços será divulgada no portal da internet www.santamariadooeste.pr.gov.br.

24/05/2024, 09:27

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

FLS. 2328

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Pregão Eletrônico nº 013/2024 é realizado pelo Pregoeiro Milicio Vicente Stroher, designado na Portaria n.º 020/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n.º 2957 de 08/02/2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretaria Municipal De Administração

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro – Portaria 020/2024

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:402071EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2024. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.230-000 - FONE/FAX: (043) 9 9841-0400

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.631.666/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, Nº 839, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 6.144.370-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 835.819.449-87.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, (pelo Decreto n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	ABACAXI PÉROLA	IN NATURA	140,00	5,75	805,00
2	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA	550,00	2,38	1.309,00
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTAVEL CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	ISALARE	150,00	2,40	360,00
4	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	DONANENA	210,00	9,30	1.953,00
5	ACHOCOLATADO DIET SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES MUITO SABOR, O SABOR CHOCOLATE É DERIVADO DA MISTURA EQUILIBRADA ENTRE CACAU E ALFARROBA. ENRIQUECIDO COM 11 VITAMINAS (A, D, B1, B2, NIACINA, PANTOTENICO, B6, FÓLICO, B12 C) E 04 MINERAIS (CÁLCIO, FERRO. ZINCO E SELENIO); CONTÉM 45% MENOS CALORIAS QUE UM ACHOCOLATADO TRADICIONAL; FONTE DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE COM 210G.	DA CASA	300,00	10,85	3.255,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CONTÉM GLÚTEN, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 KG PARA 8 LITROS. FABRICADO A PARTIR DE	DA CASA	1.440,00	4,45	6.408,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 08.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 16 - CEP: 81.330-000 - FONE/FAX: (043) 0 0641-0400

FLS. 2330

	MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, ALUMINIZADA (SACHÊ OU EM POLIPROPILENO (POTE) DE 800 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RDC 264 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA PRODUTOS DE CEREALIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS".				
13	ALHO ALHO Nº6 Nº 06, BULBO INTEIRO, NACIONAL FIRME E INTACTO. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	TROPEIRO	670,00	17,67	11.838,90
14	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	NATUREZA	680,00	5,25	3.570,00
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRãos DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA ENZIMÁTICA. OS GRãos DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE 1 QUILO.	NATURALE	1.050,00	9,34	9.807,00
21	AZEITE DE OLIVA PRODUTO EXTRA VIRGEM, PURO, SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%. COM IDENTIFICAÇÕES, NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO PODE CONTER GLUTEN. EMBALAGEM ESCURA COM 500 ML.	OLINDA	200,00	28,50	5.700,00
22	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	SIMONETO	1.350,00	8,64	11.664,00
24	BANHA SUÍNA DE 1 QUILO	FRIMESA	50,00	8,50	425,00
26	BATATA DOCE FRESCA, COMPACTA E FIRME,	IN NATURA	770,00	3,99	3.072,30

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.884.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 16 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (043) 0 0641-0400

FLS. 2331

	PRIMEIRA QUALIDADE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNPA. UNIDADE 1 QUILO.				
28	BATATA PALHA 500 GR	IMPERIAL	75,00	10,65	798,75
32	BICARBONATO DE SÓDIO - UNIDADE DE UM QUILO	BONATO	80,00	11,40	912,00
33	BISCOITO AMANTEIGADO 375G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE ROSCA, CANELA EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE: LECTINA DE SOJA.	NINFA	50,00	3,95	197,50
34	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO INTEGRAL - 156G COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODRESTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B1) E FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. EMBALAGEM: CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS DE 26G CADA. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AGUIA	400,00	3,96	1.584,00
44	BOLACHA TIPO MAISENA 800 GR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G, ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS ATOXICAS, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NINFA	2.312,00	10,83	25.038,96
52	CAIXA DE BOMBOM SÃO 15 BOMBONS COM 11 VARIEDADES DE CHOCOLATE SORTIDO EM MENORES PORÇÕES.	BEL	130,00	9,09	1.181,70
63	CARNE DE FRANGO INTEIRO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE, E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	LAR	100,00	7,88	788,00
74	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	VO NENA	135,00	5,10	688,50
108	FAROFA PRONTA TEMPERADA PACOTE COM 500 GRS, FEITA COM FARINHA DE MILHO OU MANDIOCA.	MONSIL	30,00	8,19	245,70

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 06.664.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 16 - CEP.: 86.230-000 - FONE/FAX: (042) 0 9641-9498

121	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	DE CASA	310,00	10,14	3.143,40
136	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	SANTA CLARA	21.868,00	4,63	101.248,84
144	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS PACOTE 5KG	GALO	450,00	19,58	8.811,00
161	MILHO PARA PIPOCA PRIMEIRA QUALIDADE, ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO DANOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	IN NATURA	400,00	3,30	1.320,00
162	MILHO VERDE EM CONSERVA PESO DRENADO DE 200 GRs.	FUGINI	950,00	2,24	2.128,00
167	NATA EMBALAGEM DE PLÁSTICO 200GR, RESFRIADA. SENDO DE BOA QUALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE. VALIDADE MINIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	580,00	14,12	8.189,60
181	PIMENTÃO VERDE	IN NATURA	45,00	5,20	234,00
189	POTE PLÁSTICO MULTIUSO 7 LT	SANTANA	15,00	25,70	385,50
201	REGISTRO DE GÁS COZINHA/REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	VINICÃO	36,00	27,00	972,00
205	REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DE REGISTRO NO SIF/DIPOA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA, LEITE EM PÓ DESNATADO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADO COM FITA ADESIVA, PESANDO 05 KG.		698,00	12,40	8.655,20
206	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45X65MT	GIOPACK	50,00	10,94	547,00
234	XICARA DE CHÁ	DURALEX	50,00	5,99	299,50

(Handwritten signatures and marks)



TOTAL	227.536,35
--------------	-------------------

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, objeto do processo administrativo n.º 022/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 3027, de 21/05/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), na Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 227.536,35 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 96.604.544/0001-28

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 16 - CEP : 85.200-000 - FONE/FAX: (042) 0 9641-0400

FLS. 2334

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local na Central de Controle, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (Dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício de Despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2024	560	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	570	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	580	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1340	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1350	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1360	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1370	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1380	08.002.12.361.1201.2035	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1480	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1490	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1500	08.002.12.365.1201.2039	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1640	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1650	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1680	08.003.12.367.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1900	08.005.12.361.1201.2048	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2020	09.002.13.392.1301.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.236-000 - FONE/FAX: (042) 0 9841-0400

FLS. 2330

2024	2040	09.002.13.392.1301.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2100	09.003.27.812.2701.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2170	09.003.27.813.2701.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2310	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2530	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3840	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3850	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 23/05/2024 a 22/05/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



CNPJ: 08.084.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 18 - CEP.: 86.230-000 - FONE/FAX: (042) 0 9841-0400

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.



CNPJ: 98.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.226-000 - FONE/FAX: (042) 0 9841-0405

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à Instituição financeira Contratada pelo Município.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

1.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se Aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal n.º 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.844/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 18 - CEP.: 86.330-000 - FONE/FAX: (042) 9 6041-0400

FLS. 2338

14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento."

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período



CNPJ: 05.584.844/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 16 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 0 0041-0498

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.884.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 86.230-000 - FONE/FAX: (043) 0 0841-0408



meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Município, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR

Santa Maria do Oeste – Paraná, 23 de Maio de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

Milcio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

Contratada: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.631.666/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, Nº 839, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 6.144.370-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 835.819.449-87.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	ABACAXI PÉROLA	IN NATURA	140,00	5,75	805,00
2	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA	550,00	2,38	1.309,00
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTAVEL CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	ISALARE	150,00	2,40	360,00
4	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	DONANENA	210,00	9,30	1.953,00
5	ACHOCOLATADO DIET SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES MUITO SABOR, O SABOR CHOCOLATE É DERIVADO DA MISTURA EQUILIBRADA ENTRE CACAU E ALFARROBA. ENRIQUECIDO COM 11 VITAMINAS (A, D, B1, B2, NIACINA, PANTOTENICO, B6, FÓLICO, B12 C) E 04 MINERAIS (CÁLCIO, FERRO. ZINCO E SELENIO); CONTÉM 45% MENOS CALORIAS QUE UM ACHOCOLATADO TRADICIONAL; FONTE DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE COM 210G.	DA CASA	300,00	10,85	3.255,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CONTÉM GLÚTEN, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 KG PARA 8 LITROS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, ALUMINIZADA (SACHÊ OU EM POLIPROPILENO (POTE) DE 800 G. A	DA CASA	1.440,00	4,45	6.408,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 2342

	ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RDC 264 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS".				
13	ALHO ALHO Nº6 Nº 06, BULBO INTEIRO, NACIONAL. FIRME E INTACTO. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	TROPEIRO	670,00	17,67	11.838,90
14	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	NATUREZA	680,00	5,25	3.570,00
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE 1 QUILO.	NATURALE	1.050,00	9,34	9.807,00
21	AZEITE DE OLIVA PRODUTO EXTRA VIRGEM, PURO, SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8%. COM IDENTIFICAÇÕES, NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE IDEL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO PODE CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM ESCURA COM 500 ML.	OLINDA	200,00	28,50	5.700,00
22	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	SIMONETO	1.350,00	8,64	11.664,00
24	BANHA SUÍNA DE 1 QUILO	FRIMESA	50,00	8,50	425,00
26	BATATA DOCE FRESCA, COMPACTA E FIRME, PRIMEIRA QUALIDADE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA. UNIDADE 1 QUILO.	IN NATURA	770,00	3,99	3.072,30



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2313

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

28	BATATA PALHA 500 GR	IMPERIAL	75,00	10,65	798,75
32	BICARBONATO DE SODIO - UNIDADE DE UM QUILO	BONATO	80,00	11,40	912,00
33	BISCOITO AMANTEIGADO 375G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE ROSCA, CANELA EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA.	NINFA	50,00	3,95	197,50
34	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO INTEGRAL - 156G: COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODRESTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B1) E FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. CONTÊM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. EMBALAGEM: CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS DE 26G CADA. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AGUIA	400,00	3,96	1.584,00
44	BOLACHA TIPO MAISENA 800 GR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS ATOXICAS, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NINFA	2.312,00	10,83	25.038,96
52	CAIXA DE BOMBOM SÃO 15 BOMBONS COM 11 VARIEDADES DE CHOCOLATE SORTIDO EM MENORES PORÇÕES.	BEL	130,00	9,09	1.181,70
63	CARNE DE FRANGO INTEIRO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENTO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE, E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N ° 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	LAR	100,00	7,88	788,00
74	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	VO NENA	135,00	5,10	688,50
108	FAROFA PRONTA TEMPERADA PACOTE COM 500 GRS, FEITA COM FARINHA DE MILHO OU MANDIOCA.	MONSIL	30,00	8,19	245,70
121	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO DADOS	DE CASA	310,00	10,14	3.143,40



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 2314

	DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.				
136	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	SANTA CLARA	21.868,00	4,63	101.248,84
144	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS PACOTE 5KG	GALO	450,00	19,58	8.811,00
161	MILHO PARA PIPOCA PRIMEIRA QUALIDADE, ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS, ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO DANOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	IN NATURA	400,00	3,30	1.320,00
162	MILHO VERDE EM CONSERVA PESO DRENADO DE 200 GRS.	FUGINI	950,00	2,24	2.128,00
167	NATA EMBALAGEM DE PLÁSTICO 200GR, RESFRIADA.SENDO DE BOA QUALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE. VALIDADE MINIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	580,00	14,12	8.189,60
181	PIMENTÃO VERDE	IN NATURA	45,00	5,20	234,00
189	POTE PLÁSTICO MULTIUSO 7 LT	SANTANA	15,00	25,70	385,50
201	REGISTRO DE GÁS COZINHA/REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	VINICÃO	36,00	27,00	972,00
205	REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DE REGISTRO NO SIF/DIPOA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA, LEITE EM PÓ DESNATADO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA ENTRE 04 E 10°C, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADO COM FITA ADESIVA, PESANDO 05 KG.		698,00	12,40	8.655,20
206	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45X65MT	GIOPACK	50,00	10,94	547,00
234	XICARA DE CHÁ	DURALEX	50,00	5,99	299,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS 2346

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

TOTAL	227.536,35
--------------	-------------------

- Valor Total de R\$ 227.536,35 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2024.

Vigência: 22/05/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.631.666/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, Nº 839, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº 6.144.370-3 SSP PR e inscrito no CPF nº 835.819.449-87.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	ABACAXI PÉROLA	IN NATURA	140,00	5,75	805,00
2	ABOBRINHA VERDE	IN NATURA	550,00	2,38	1.309,00
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTAVEL CONTENDO NO MÍNIMO 8 UNIDADES.	ISALARE	150,00	2,40	360,00
	AÇAFRÃO MOIDO EMBALAGEM DE 500 GR	DONANENA	210,00	9,30	1.953,00
5	ACHOCOLATADO DIET SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES MUITO SABOR, O SABOR CHOCOLATE É DERIVADO DA MISTURA EQUILIBRADA ENTRE CACAU E ALFARROBA. ENRIQUECIDO COM 11 VITAMINAS (A, D, B1, B2, NIACINA, PANTOTENICO, B6, FÓLICO, B12 C) E 04 MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, ZINCO E SELENIO); CONTÉM 45% MENOS CALORIAS QUE UM ACHOCOLATADO TRADICIONAL; FONTE DE CÁLCIO; NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE COM 210G.	DA CASA	300,00	10,85	3.255,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CONTÉM GLÚTEN, COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 KG PARA 8 LITROS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, ALUMINIZADA (SACHÊ OU EM POLIPROPILENO (POTE) DE 800 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RDC 264 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. APROVA O "REGULAMENTO TÉCNICO PARA PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS".	DA CASA	1.440,00	4,45	6.408,00
13	ALHO ALHO Nº6 Nº 06, BULBO INTEIRIÇO, NACIONAL, FIRME E INTACTO, DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,	TROPEIRO	670,00	17,67	11.838,90
14	AMENDOIM GRUPO DESCASCADO, SUBGRUPO SELECIONADO, CLASSE MIÚDO, TIPO I, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	NATUREZA	680,00	5,25	3.570,00
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVEM SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. UMIDADE: 11,5% MAX. PROTEÍNA: 11% MIN. GORDURA: 9,5% MAX. ACIDEZ: 4,0 (ML NAOHN/ 100G) MAX. EM EMBALAGENS DE 1 QUILO.	NATURALE	1.050,00	9,34	9.807,00
21	AZEITE DE OLIVA PRODUTO EXTRA VIRGEM, PURO, SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ 0,8% COM IDENTIFICAÇÕES, NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÃO PODE CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM ESCURA COM 500 ML.	OLINDA	200,00	28,50	5.700,00
22	BALAS SABORES SORTIDOS EMBALAGEM DE 800G	SIMONETO	1.350,00	8,64	11.664,00
24	BANHA SUÍNA DE 1 QUILO	FRIMESA	50,00	8,50	425,00
26	BATATA DOCE FRESCA, COMPACTA E FIRME, PRIMEIRA QUALIDADE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12'78 CNNPA, UNIDADE 1 QUILO.	IN NATURA	770,00	3,99	3.072,30
28	BATATA PALHA 500 GR	IMPERIAL	75,00	10,65	798,75
32	BICARBONATO DE SÓDIO - UNIDADE DE UM QUILO	BONATO	80,00	11,40	912,00
33	BISCOITO AMANTEIGADO 375G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE ROSCA, CANELA	NINFA	50,00	3,95	197,50

	EM PÓ, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA.				
34	BISCOITO INTEGRAL BISCOITO INTEGRAL - 156G: COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CÁLCIO, MALTODRESTRINA, VITAMINAS: NIACINA (VITAMINA B3), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), TIAMINA (VITAMINA B1) E FERMENTOS QUÍMICOS: FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO. CONTÉM GLÚTEN E CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. EMBALAGEM: CONTENDO 06 (SEIS) EMBALAGENS DE 26G CADA. VALIDADE: DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AGUIA	400,00	3,96	1.584,00
44	BOLACHA TIPO MAISENA 800 GR EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400G. ISENTA DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, QUEBRADOS, COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS ANORMAIS, EMBALADOS EM EMBALAGENS ATOXICAS, RESISTENTE LACRADA SEM DANOS. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NINFA	2.312,00	10,83	25.038,96
52	CAIXA DE BOMBOM SÃO 15 BOMBONS COM 11 VARIEDADES DE CHOCOLATE SORTIDO EM MENORES PORÇÕES.	BEL	130,00	9,09	1.181,70
63	CARNE DE FRANGO INTEIRO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENTO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE, E DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	LAR	100,00	7,88	788,00
74	CHOCOLATE GRANULADO 200 GR	VO NENA	135,00	5,10	688,50
78	FAROFA PRONTA TEMPERADA PACOTE COM 500 GRS. FEITA COM FARINHA DE MILHO OU MANDIOCA.	MONSIL	30,00	8,19	245,70
121	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	DE CASA	310,00	10,14	3.143,40
136	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	SANTA CLARA	21.868,00	4,63	101.248,84
144	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS PACOTE 5KG	GALO	450,00	19,58	8.811,00
161	MILHO PARA PIPOCA PRIMEIRA QUALIDADE, ADEQUADO ESTOURO DOS GRÃOS. ISENTA DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, CONTENDO DANOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	IN NATURA	400,00	3,30	1.320,00
162	MILHO VERDE EM CONSERVA PESO DRENADO DE 200 GRS.	FUGINI	950,00	2,24	2.128,00
167	NATA EMBALAGEM DE PLÁSTICO 200GR. RESFRIADA.SENDO DE BOA QUALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE. VALIDADE MINIMA DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SANTA CLARA	580,00	14,12	8.189,60
181	PIMENTÃO VERDE	IN NATURA	45,00	5,20	234,00
189	POTE PLÁSTICO MULTIUSO 7 LT	SANTANA	15,00	25,70	385,50
201	REGISTRO DE GÁS COZINHA/REGULADOR BOTIJÃO COM MANGUEIRA	VINICÃO	36,00	27,00	972,00
205	REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº359 DE 04/09/1997 DO MAPA E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26 DE 17/06/13. CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DE REGISTRO NO SIF/DIPOA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, MASSA COALHADA, LEITE EM PÓ DESNATADO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. NÃO DEVERÁ CONTER GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCFRIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPRATURA ENTRE 04 E 10°C, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS: TEXTURA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: COPO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, COM LACRE DE PROTEÇÃO DE ALUMÍNIO, CONTENDO 400 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADO COM FITA ADESIVA, PESANDO 05 KG.		698,00	12,40	8.655,20
206	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 45X65MT	GIOPACK	50,00	10,94	547,00
234	XICARA DE CHÁ	DURALEX	50,00	5,99	299,50
TOTAL.					227.536,35

- Valor Total de R\$ 227.536,35 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2024.

Vigência: 22/05/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:3502656D

FLS. 2318



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): IDEAL LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.569.690/0001-60, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 43, Sala 02, Centro, Turvo PR, neste ato representado pelo Sr. VALDECI DOS SANTOS, portador do RG n.º 6.072.379-6 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 694.965.959-87.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, (pelo Decreto n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
7	AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICANTE COM 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DA CANA	2.037,00	17,90	36.462,30
35	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS 132 G	RENATA	150,00	1,40	210,00
47	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 28 CM	MERCOSUL	15,00	66,60	999,00
50	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO. TORRA MÉDIA 4,5 COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM CONTENDO 500GR.	COAMO	1.660,00	8,70	14.442,00
51	CAIXA DE BIS - CAIXA (126G) COM 20 UNIDADES	LACTA	2.500,00	4,60	11.500,00
65	CARVÃO VEGETAL PRODUTO OBTIDO POR MEIO DA CARBOZIZAÇÃO DA BIOMASSA PROVENIENTE DA MADEIRA 7 QUILOS	COLAÇO	34,00	24,15	821,10
70	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; DE ERVA DOCE; SEMENTES DE ERVA DOCE ; ISENTO DE	81	1.000,00	1,80	1.800,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL ; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA.				
72	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES CHÁ SABORES DEVE ESTAR EMBALADOS EM SAQUINHOS E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO.	81	1.075,00	2,65	2.848,75
76	COCO RALADO COCO RALADO: COCO PURO EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADE E RANÇO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO: 100 GRAMAS.	ADELCOCO	699,00	2,70	1.887,30
77	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	SIMONAGGIO	100,00	1,90	190,00
91	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON	RED APPLE	100,00	3,70	370,00
93	DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO 50 UNIDADES ABÓBORA, AÇUCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO. ALERGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLUTEM.	N.BONN	150,00	23,90	3.585,00
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	EXLEDENT	60,00	1,20	72,00
105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	MONSIL	410,00	4,80	1.968,00
106	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, AMARELA, 100 % NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA , INVIOLADA CONTENDO 500 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	ZALI	3.310,00	3,35	11.088,50
118	GARFO INOX DE BOA QUALIDADE	SIMONAGGIO	100,00	1,50	150,00
119	GARFO PLASTICO DO TIPO PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PRA FESTA	540,00	3,30	1.782,00
120	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	TERMOLAR	25,00	42,50	1.062,50
129	ISQUEIRO GRANDE	CLICKET	110,00	2,70	297,00
190	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	COPOSUL	355,00	1,20	426,00
194	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12	BOTH	30,00	1,59	47,70
199	REFRIGERANTE ORIGINAL DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 2LT	REFRIKO	240,00	5,90	1.416,00
207	SABONETE BARRA 90G	VIDA	150,00	1,10	165,00
208	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 7 KG	GIOPACK	20,00	5,25	105,00
209	SACOS PLÁSTICOS GARNDE DE 5KG	BOMPACK	100,00	3,30	330,00
212	SAL MARINHO REFINADO PARA CONSUMO DOMESTICO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.VALIDADE MÍNIMA DE120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	BOM DE MESA	887,00	0,99	878,13
219	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA E PRECOZIDA,	NAUTIQUE	50,00	3,65	182,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	EMBALAGEM DE 125 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
231	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRADO, PESANDO 500G, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA OU FARDOS, RESISTENTE E LACRADO. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FLORIANI	400,00	4,20	1.680,00
233	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 730ML. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	HEINING	412,00	1,15	473,80
TOTAL					97.239,58

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, objeto do processo administrativo n.º 022/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 3027, de 21/05/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), na Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 97.239,58 (Noventa e Sete Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

- 5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.
- 5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.
- 5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
- 5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.
- 6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.
- 6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
- 6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

- 7.1 Os bens deverão ser entregues no local na Central de Controle, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.
- 7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.
- 7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (Dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.
- 7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	560	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

2024	570	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	580	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1340	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1350	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1360	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1370	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1380	08.002.12.361.1201.2035	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1480	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1490	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1500	08.002.12.365.1201.2039	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1640	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1650	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1660	08.003.12.367.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1900	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2020	09.002.13.392.1301.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2040	09.002.13.392.1301.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2100	09.003.27.812.2701.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2170	09.003.27.813.2701.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2310	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2530	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3840	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3850	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 23/05/2024 a 22/05/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Município.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

1.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se Aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.1.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.”

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Município, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR

Santa Maria do Oeste – Paraná, 23 de Maio de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

IDEAL LICITACOES Assinado de forma digital por
IDEAL LICITACOES
LTDA:5356969000 LTDA:53569690000160
0160 Dados: 2024.05.24 14:13:48
-03'00'

IDEAL LICITAÇÕES LTDA

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

Milicio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 2358

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: IDEAL LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.569.690/0001-60, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 43, Sala 02, Centro, Turvo PR, neste ato representado pelo Sr. VALDECI DOS SANTOS, portador do RG n.º 6.072.379-6 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 694.965.959-87.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
7	AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICANTE COM 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DA CANA	2.037,00	17,90	36.462,30
35	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS 132 G	RENATA	150,00	1,40	210,00
47	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 28 CM	MERCOSUL	15,00	66,60	999,00
50	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO. TORRA MÉDIA 4,5 COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM CONTENDO 500GR.	COAMO	1.660,00	8,70	14.442,00
51	CAIXA DE BIS - CAIXA (126G) COM 20 UNIDADES	LACTA	2.500,00	4,60	11.500,00
65	CARVÃO VEGETAL PRODUTO OBTIDO POR MEIO DA CARBOZIZAÇÃO DA BIOMASSA PROVENIENTE DA MADEIRA 7 QUILOS	COLAÇO	34,00	24,15	821,10
70	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; DE ERVA DOCE; SEMENTES DE ERVA DOCE ; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL ; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA.	81	1.000,00	1,80	1.800,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2360

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

72	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES CHÁ SABORES DEVE ESTAR EMBALADOS EM SAQUINHOS E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO.	81	1.075,00	2,65	2.848,75
76	COCO RALADO COCO RALADO: COCO PURO EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADE E RANÇO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO: 100 GRAMAS.	ADELCOCO	699,00	2,70	1.887,30
77	COLHER INOX DE SOPA 5 ML	SIMONAGGIO	100,00	1,90	190,00
91	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON	RED APPLE	100,00	3,70	370,00
93	DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO 50 UNIDADES ABÓBORA, AÇUCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO. ALERGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLUTEM.	N.BONN	150,00	23,90	3.585,00
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	EXLEDENT	60,00	1,20	72,00
105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	MONSIL	410,00	4,80	1.968,00
106	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, AMARELA, 100 % NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INVOLADA CONTENDO 500 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	ZAELI	3.310,00	3,35	11.088,50
118	GARFO INOX DE BOA QUALIDADE	SIMONAGGIO	100,00	1,50	150,00
119	GARFO PLASTICO DO TIPO PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PRA FESTA	540,00	3,30	1.782,00
120	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	TERMOLAR	25,00	42,50	1.062,50
129	ISQUEIRO GRANDE	CLICKET	110,00	2,70	297,00
190	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	COPOSUL	355,00	1,20	426,00
194	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12	BOTH	30,00	1,59	47,70
199	REFRIGERANTE ORIGINAL DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 2LT	REFRIKO	240,00	5,90	1.416,00
207	SABONETE BARRA 90G	VIDA	150,00	1,10	165,00
208	SACOS PLASTICOS GRANDE DE 7 KG	GIOPACK	20,00	5,25	105,00
209	SACOS PLÁSTICOS GARNDE DE 5KG	BOMPACK	100,00	3,30	330,00
212	SAL MARINHO REFINADO PARA CONSUMO DOMESTICO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.VALIDADE MÍNIMA DE120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	BOM DE MESA	887,00	0,99	878,13
219	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA E PRECOZIDA, EMBALAGEM DE 125 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NAUTIQUE	50,00	3,65	182,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 2361

231	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.846/78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRADO, PESANDO 500G, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA OU FARDO, RESISTENTE E LACRADO. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FLORIANI	400,00	4,20	1.680,00
233	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 730ML. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	HEINING	412,00	1,15	473,80
TOTAL					97.239,58

- Valor Total de R\$ 97.239,58 (Noventa e Sete Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2024.

Vigência: 22/05/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

Contratada: IDEAL LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.569.690/0001-60, situada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 43, Sala 02, Centro, Turvo PR, neste ato representado pelo Sr. VALDECI DOS SANTOS, portador do RG nº 6.072.379-6 SSP-PR e inscrito no CPF nº 694.965.959-87.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
7	AÇUCAR CRISTAL AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FABRICANTE COM 5 KG. ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DA CANA	2.037,00	17,90	36.462,30
35	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS 132 G	RENATA	150,00	1,40	210,00
47	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 28 CM	MERCOSUL	15,00	66,60	999,00
50	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500GR TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO, TORRA MÉDIA 4.5 COM CERTIFICADO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM CONTENDO 500GR.	COAMO	1.660,00	8,70	14.442,00
51	CAIXA DE BIS - CAIXA (126G) COM 20 UNIDADES	LACTA	2.500,00	4,60	11.500,00
65	CARVÃO VEGETAL PRODUTO OBTIDO POR MEIO DA CARBOZIZAÇÃO DA BIOMASSA PROVENIENTE DA MADEIRA 7 QUILOS	COLAÇO	34,00	24,15	821,10
70	CHÁ DE ERVA DOCE CHÁ DE ERVA DOCE (SACHÊ) CHÁ; DE ERVA DOCE; SEMENTES DE ERVA DOCE ; ISENTO DE SUJIDADES. FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS ; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL ; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA.	81	1.000,00	1,80	1.800,00
72	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES CHÁ SABORES DEVE ESTAR EMBALADOS EM SAQUINHOS E EMBALAGEM EXTERNA DE PAPELÃO.	81	1.075,00	2,65	2.848,75
76	COCO RALADO COCO RALADO: COCO PURO EM FLOCOS, PARCIALMENTE DESIDRATADO. ISENTO DE IMPUREZAS. SUJIDADE E RANÇO. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PESO: 100 GRAMAS.	ADELCOCO	699,00	2,70	1.887,30
77	COLHER INOX DE SOPA 5 ML.	SIMONAGGIO	100,00	1,90	190,00
1	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL-ON	RED APPLE	100,00	3,70	370,00
93	DOCE DE ABOBORA CORAÇÃO 50 UNIDADES ABÓBORA, AÇUCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO, ALÉRGICOS: CONTÉM CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. NÃO CONTÉM GLUTEM.	N.BONN	150,00	23,90	3.585,00
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	EXLEDENT	60,00	1,20	72,00
105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG	MONSIL	410,00	4,80	1.968,00
106	FARINHA DE MILHO FARINHA DE MILHO TIPO BIJU, AMARELA, 100 % NATURAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INVIOLADA CONTENDO 500 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	ZAELI	3.310,00	3,35	11.088,50
118	GARFO INOX DE BOA QUALIDADE	SIMONAGGIO	100,00	1,50	150,00
119	GARFO PLÁSTICO DO TIPO PARA SOBREMESA, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PRA FESTA	540,00	3,30	1.782,00
120	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LT	TERMOLAR	25,00	42,50	1.062,50
129	ISQUEIRO GRANDE	CLICKEE	110,00	2,70	297,00
190	PRATO DESCARTÁVEL MEDINDO 15 CM PCT COM 10 UNID.	COPOSUL	355,00	1,20	426,00
194	PRENDEDOR DE ROUPA COM 12	BOTH	30,00	1,59	47,70
199	REFRIGERANTE ORIGINAL DE PRIMEIRA QUALIDADE DE 2LT	REFRIKO	240,00	5,90	1.416,00
207	SABONETE BARRA 90G	VIDA	150,00	1,10	165,00
208	SACOS PLÁSTICOS GRANDE DE 7 KG	GIOPACK	20,00	5,25	105,00
209	SACOS PLÁSTICOS GARNDE DE 5KG	BOMPACK	100,00	3,30	330,00
212	SAL MARINHO REFINADO PARA CONSUMO DOMESTICO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	BOM DE MESA	887,00	0,99	878,13
219	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL 125 GR CONSERVADA EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, FVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA E PRECOZIDA. EMBALAGEM DE 125 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	NAUTIQUE	50,00	3,65	182,50

24/05/2024, 09:29

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

FLS 2363

231	TRIGO PARA QUIBE TRIGO PARA QUIBE: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 33 (DECRETO 12.846-78), RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. NÃO DEVERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS E MATÉRIAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS: ASPECTO, COR, ODORE E SABOR PRÓPRIOS. LIVRE DE MOFO E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRADO, PESANDO 500G. COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE INDELÉVEIS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA OU FARDÃO, RESISTENTE E LACRADO. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	FLORIANI	400,00	4,20	1.680,00
233	VINAGRE BRANCO VINAGRE BRANCO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 730ML. DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	HEINING	412,00	1,15	473,80
TOTAL					97.239,58

- Valor Total de R\$ 97.239,58 (Noventa e Sete Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2024.

Vigência: 22/05/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:B3C5550C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2024. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024**

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): MD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.906.783/0001-33, situada na Rua Jandir Campanini, nº 479, Sala 02, Centro, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. MABIANE DOCHVAT, portadora do RG n.º 11.046.540-8 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 113.674.649-86.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, (pelo Decreto n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUÍDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
8	ADOÇANTE EDULCORANTE EXTRAÍDO DA PLANTA REBAUDIANA; O ÚNICO EDULCORANTE DA LISTA DE INGREDIENTES; ADOÇA COMO AÇÚCAR DEIXANDO UM POUQUINHO DO SABOR NATURAL DA PLANTA; ZERO CALORIAS, ADOÇANTE SEGURO, 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇÚCAR NO SANGUE, MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS. UNIDADE 6ML	ADOCYL	40,00	9,27	370,80
10	AIPIM/MANDIOCA DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE DE 1 QUILO	CEASA	280,00	8,65	2.422,00
11	ALFACE CRESPA 12 TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	800,00	3,40	2.720,00
12	ALGODÃO HIDROFILO CONTENDO NO MÍNIMO 50 GR	DENGO	20,00	3,05	61,00
15	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	DO ZÉ	395,00	5,34	2.109,30

Madison Tulsat

[Assinatura]



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2366

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.				
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	BIC	250,00	5,42	1.355,00
17	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO. PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS Á SAÚDE. PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SABOR SUL	750,00	20,79	15.592,50
18	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	DELLARROZ	300,00	4,89	1.467,00
19	ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, T1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SAFRA DE 2009 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA ENTREGA.	GRÃO DE OURO	1.195,00	20,89	24.963,55
23	BANANA CATURRA IN NATURA. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA	CEASA	1.750,00	5,73	10.027,50
25	BARRA DE CHOCOLTE AO LEITE 90 GR	NEUGEBAUER	70,00	3,50	245,00
27	BATATA INGLESA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	4.120,00	3,92	16.150,40
29	BATATA SALSA CONHECIDA TAMBEM COMO MANDIOQUINHA OU BATATA BAROA, É UM TUBERCULO DE POLPA AMARELA E CONSISTÊNCIA FIRME, COM SABOR SUAVE E LEVEMENTE ADOCICADO, UNIDADE 1 QUILO.	CEASA	150,00	13,84	2.076,00
30	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA INGREDIENTES: ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, CARBONATO DE CALCIO, SAL	LIDER	200,00	8,35	1.670,00

*Wagner Dutra**[Signature]*



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	MARINHO. CONTÉM DEWRIVADOS DE AVEIA. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 01 LITRO				
31	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA .TAMANHO COMERCIAL.APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 CNNPA	CEASA	120,00	5,90	708,00
36	BISCOITO SECO E DOCE CEREAIS INTEGRAL 160G CEREAIS INTEGRAIS (58%) (FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA E FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL), AÇUCAR, ÓLEO VEGETAL, CACAU (3,8%), AMIDO, CEREAL Á BASE DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, SAL CORANTE CARAMELO IV, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCÁLCICO) AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES (LECETINA DE SOJA) E ANTIOXIDANTE (TBHQ).	RENATA	30,00	3,53	105,90
37	BISCOITO WAFER SABORES VARIADOS 132G AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E ZEA MAYS) SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (AGROBACTERIUM SP, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E BACILLUS THURINGIENSIS)E ESTEAROIL LACTATO DE SODIO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUIMICO BICARMONATO DE SODIO.	MINUET O PARATI	80,00	2,55	204,00
38	BISTECA SUÍNA - QUILO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MAXIMO 2KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPCTIVO VALOR, PRAZO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/98 DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	BASSAN EZE	100,00	16,08	1.608,00
39	BOLACHA COOKIES ORIGINAL COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE (AÇUCAR, MASSA DE CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTER DE POLIGLICEROL (INS 475) E AROMATIZANTE, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMONIO (INS 503II) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 19 G, PROTEINAS 2,1G, GORDURAS TOTAIS 6,3G, GORDURAS TRANS 0G E SÓDIO 101MG NA PORÇÃO DE 30G. PODE CONTER GLUTEN. EMBALAGEM: PRIMARIA CONTENDO DUAS	RENATA	450,00	3,63	1.633,50

Waldemar Dechert



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	UNIDADES 32 G. VALIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
40	BOLACHA DE LEITE 370G FARINHA, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA E SAL. COM VARIEDADE DAS FORMAS E TEXTURAS DOS BISCOITOS PRODUZIDAS VARIANDO A PROPORÇÃO DESTES INGREDIENTES.	RENATA	30,00	3,95	118,50
42	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G. OS BISCOITOS NÃO DEVE ESTAR FRAGMENTADOS, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	RENATA	1.370,00	5,15	7.055,50
43	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 360G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	SOL	1.050,00	3,85	4.042,50
45	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇUCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	BONOB ON ARCOR	1.500,00	32,80	49.200,00
46	BROCOLIS DE 1º QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	220,00	5,46	1.201,20
48	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 32 CM	LUMMI	15,00	85,40	1.281,00
49	CACAU EM PÓ CACAU 100% PÓ MARROM, DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G	GUIMAR ÃES	400,00	9,05	3.620,00
53	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	APTI	30,00	4,57	137,10
54	CANECA INOX 300 ML	LUMMI	100,00	15,00	1.500,00
55	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 50GR DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CPA	285,00	3,77	1.074,45
56	CANJICA BRANCA CANJICA BRANCA, DESPELICULADO, TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONTENDO 500GR VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KATU	1.320,00	4,57	6.032,40

Waldemar Verhuet



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2368

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

57	CANJQUINHA AMARELA FINA CANJQUINHA AMARELA FINA- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. COM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	SINHA	1.360,00	1,87	2.543,20
58	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) KG TRANSPARENTE RESISTENTE RESFRIADA SEM SEBO OU PELANCAS.	BASSAN EZE	3.906,00	19,14	74.760,84
59	CARNE BOVINA TIPO (CHULETA) PRODUTO CONTENDO (COXÃO MOLE, PATINHO , POSTA BRANCA E POSTA VERMELHA), SEM GORDURA PARENTE, NERVOS, SEBOS OU CARTILAGEM. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA E RESFRIADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSAN EZE	1.700,00	26,48	45.016,00
60	CARNE BOVINA TIPO (PATINHO) PRODUTO CORTADO EM CUBOS 2X2, SEM OSSO, SEM GORDURA PARENTE, OU NERVOS E RESFRIADA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MAXIMO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSAN EZE	4.600,00	32,47	149.362,00
61	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O PRODUTO DEVE ESTARA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNARENTE CONTENDO NO MAXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITARIA.	BASSAN EZE	200,00	17,69	3.538,00
62	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	LAR	4.830,00	9,26	44.725,80
64	CARNE DE PORCO (PERNIL) CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE	BASSAN EZE	3.250,00	11,29	36.692,50

Waldemar Dehnert



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2368

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
66	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	DUSUL	28,00	9,45	264,60
67	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.215,00	7,18	8.723,70
68	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	540,00	8,38	4.525,20
69	<p>CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MINIMO 5 KG. AS EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, LIQUIDO.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CORES. EMBALAGEM CONTENDO NO MINÍMO 01 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	MARCAS VARIAD	3.600,00	134,00	482.400,00

Melhor Deputado



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

<p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUIDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO. SABONETE DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO, FORMAR O MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITAÇÃO . EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GRAMA DE BOA QUALIDADE.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS,SUBSTANCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERISTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM</p>				
---	--	--	--	--

Waldemar Dahot. *[Signature]*



CNPJ: 95.684.544/0001-26


RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM CO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO DE BOA QUALIDADE COM 08 UNIDADES.</p>				
71	CHA MATE GRANEL ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 200 GR, (GRANEL).	81	1.200,00	3,54	4.248,00
73	CHANTILLY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRVES DE PROCESSOS UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SODIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECETINA DE SOJA, CITRATO TRISSODICO, FOSFATO DISSODICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERIDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTARICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PAK.	CESIBON	38,00	12,70	482,60
75	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	120,00	9,85	1.182,00
78	COLORAL EMBALAGEM COM 500G . CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KATU	180,00	5,67	1.020,60
79	CONDICIONADOR PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	TOK BOTHANI	100,00	7,99	799,00

Waldemar Perinot



		C			
80	COPO DE INOX 300ML	CATUAI	20,00	16,12	322,40
81	COPO DE VIDRO 300 ML	NADIR	200,00	4,69	938,00
82	COPO DESCARTAVÉL 180 ML COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO.	KEROCOPO	1.190,00	4,29	5.105,10
83	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	KEROCOPO	380,00	3,58	1.360,40
84	CORTE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO) 400G	SEARA	336,00	15,84	5.322,24
85	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL.	CEASA	250,00	8,28	2.070,00
86	CRAVO DA INDIA CRAVO DA ÍNDIA (BOTÕES FLORAIS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, SUJIDADES E MOFOS COM ASPECTO, SABOR, ODOR PRÓPRIOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 10 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC N.º 276/2005, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KATU	240,00	2,25	540,00
87	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE MATÉRIA GORDA 25%, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTES FOSFATO E DISSÓDICO. EMBALAGEM DE 200GR.	MOCOC	996,00	2,55	2.539,80
88	CREME DENTAL ADULTO 90 GRS	FREEDEN T	200,00	3,95	790,00
89	CREME DENTAL INFANTIL 90GRS	CONDOR	10,00	5,95	59,50
94	DOCE DE FRUTAS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO E LACRE INTERNO CONTENDO 1KG. S VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CIAFRIO	800,00	8,70	6.960,00
95	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR	CIAFRIO S	162,00	13,05	2.114,10
96	DOCE DE LEITE (COPINHO) 50 UNIDADES - AÇUCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓRA RECONSTITUIDO, AMIDO DE MILHO, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500III), CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO (INS 202) E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÉM.	FRONTEI RA	150,00	19,42	2.913,00
97	DOCE DE LEITE CREMOSO PRODUTO TRADICIONAL, PURO,	CIAFRIO	646,00	10,16	6.563,36


Waldemar Dehnert



	FEITO COM LEITE DE VACA, PASTEURIZADO E/OU LEITE EM S PÓ RECONSTRUIDO, AÇUCAR, ENZIMA E CONSERVADO. SEM GLUTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO, DE 350G.				
98	ERVA MATE 1 KG	MONJOL O VELHO	100,00	15,75	1.575,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	CLEAN B	60,00	1,80	108,00
101	ESCOVA PARA CABELOS	BELLESA	15,00	6,40	96,00
102	ESMALTE PARA UNHAS, VARIAS CORES	IMPALA	250,00	3,75	937,50
103	EXTRATO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTAS MADUROS E SÃO DO TOMATEIRO SOLANUM LICOPERSICUM POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO SERÁ DESIGNADO POR EXTRATO DE TOMATE, PODENDO TAMBÉM SER DENOMINADO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE. LATA 860G INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	QUERO	1.003,00	6,07	6.088,21
104	FACA INOX	CATUAI	80,00	33,80	2.704,00
107	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDO COM ACIDO FÓLICO E FERRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIO LAVIOLADA. PACOTE DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA	ANIELA COAMO	610,00	12,18	7.429,80
109	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PONTAR OLLO	80,00	4,89	391,20
110	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CINDERE LA	1.000,00	5,18	5.180,00
111	FERMENTO EM PÓ QUIMICO COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO 250G.	APTI	260,00	4,92	1.279,20
112	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	GOOD INSTANT	260,00	6,95	1.807,00
113	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SUPREMO	490,00	3,66	1.793,40
114	FORMINHA PARA BRIGADEIRO COM 100 UNIDADES	PRATICA ESTAMP A	30,00	4,40	132,00
115	FOSFORO 10 UNIDADES	PARANA	96,00	2,23	214,08
116	FUBÁ AMARELO FUBÁ AMARELO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	SINHA	1.290,00	2,96	3.818,40


Melvin Galvão



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
117	GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS	PERVILL E	100,00	34,57	3.457,00
122	GELATINA LIGHT ZERO AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES INGREDIENTES: GELATINA, POLPAS DE UVA, MORANGO, AMORA E FRAMBOESA, VITAMINA C, AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 12 GR.	MAGRO	100,00	2,34	234,00
123	GENGÍBRE COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, FIRMA E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	150,00	11,58	1.737,00
124	GIOABA - QUILO	CEASA	200,00	7,49	1.498,00
125	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CM X 23CM	TROPICOS	380,00	1,71	649,80
126	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO EMBALADO CONTENDO NO MÍNIMO 56 GR	CHULET AO	200,00	3,08	616,00
127	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL LIQUIDO C/ POLPA DE FRUTAS SIMPLES, ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, POLPA DE FRUTAS, AÇÚCAR FERMENTOS LÁCTEOS, CONTÉM VITAMINAS CONSERVANTES AROMATIZANTE, ESPESSANTE CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 LITRO EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIMESA	3.700,00	5,83	21.571,00
128	IOGURTE SEM LACTOSE ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMENDOIA, SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS, 100% VEGETAL. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 165G.	FRIMESA	200,00	3,36	672,00
130	LARANJA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.500,00	5,00	7.500,00
131	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM LONGA VIDA 395G PRAZO DE VALIDADE MINIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARAJÓ	436,00	4,80	2.092,80
132	LEITE DE COCO - GARRAFINHA 200ML LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGEINIZADO, LEITE DE COCO PADRONIZADO, ACIDULANTE INS 330 ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES INS 202 SORBATO DE POTASSIO, INS 211 BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTE INS 460I CELULOSE	INGA	80,00	3,80	304,00


Wellington Duarte



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	MICROCRISTALINA E ESPESSANTE INS 415 GOMA XANTANA.				
133	LEITE EM PÓ INTEGRAL PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUIDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA	AURORA	1.300,00	11,15	14.495,00
134	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALAGEM PLASTICA (SAQUINHO) CONTENDO UM LITRO, TENDO COMO INGREDIENTES O LEITE PASATEURIZADO INTEGRAL E VITAMINAS, ESTANDO RESFRIADO ENTRE 1° A 7° C.	GRAN LEITE	800,00	4,68	3.744,00
137	LENTILHA LENTILHA, 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 500G, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA.	KATU	500,00	6,90	3.450,00
138	LIMÃO	CEASA	1.010,00	5,35	5.403,50
139	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	BUKOVISKI	130,00	19,99	2.598,70
140	LINGUIÇA TOSCANA	FRIGOD ASKO	90,00	14,18	1.276,20
141	MAÇA NACIONAL PRODUTO APRESENTANDO TAMANHO COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.630,00	7,29	11.882,70
142	MACARRÃO CABELO DE ANJO PACOTES DE 1 KG VALOR NUTRICIONAL NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	GALO	400,00	8,64	3.456,00
143	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS. DESIGNADO COMO "MASSA" DE ACORDO COM A ADIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA , POR PROCESSO DE SECAGEM. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTES DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	940,00	6,17	5.799,80
145	MACARRÃO INSTANTANEO MIIJOJO 80G	JOIA	70,00	1,05	73,50
146	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA OBTIDA A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE FARELO DE TRIGO OU SEMOLA/SEMOLINHA DE TRIGO. NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE Á PRESSÃO DOS DEDOS. A MASSA ALIMENTICIA AO SER POSTA NA	NISSIN	300,00	4,58	1.374,00

Waldemar Daluz



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2376

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LÁ ANTES DA COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTENCIA DE EMPAPAMENTO. COTA 75%. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
147	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SEMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS. DESIGNADO COMO MASSA DE ACORDO COM A EDIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA, POR PROCESSO DE SECAGEM. AS CARACTERISTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	1.700,00	2,90	4.930,00
148	MAÇO DE CEBOLINHA	CEASA	150,00	2,65	397,50
149	MAÇO DE SALSINHA	CEASA	150,00	2,35	352,50
150	MAIONESE MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM OLÉO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGEINIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇUCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECIFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	SUAVIT	75,00	4,00	300,00
151	MAMÃO APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FISICOS OU MECÂNISMO ORIUNDOS E MANUSEIO E TRANSPORTE COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	CEASA	1.110,00	6,37	7.070,70
152	MANGA TOMMY IN NATURA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONSISTÊNCIA UNIFORME. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	260,00	7,00	1.820,00
153	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTARA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	200,00	12,96	2.592,00
154	MARGARINA VEGETAL COM SAL ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, COM TAMPA DE PROTEÇÃO CONTENDO 500G.	COAMO	1.063,00	7,89	8.387,07
155	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA 400GRS	GALO	80,00	8,97	717,60
156	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400 GRS	IVAI	500,00	8,05	4.025,00
157	MASSA PIZZA 300G	FRIREGGI	50,00	6,68	334,00

Waldemar Dalmat.




MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2377

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		O			
158	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.540,00	3,64	5.605,60
159	MELÃO QUILO	CEASA	60,00	6,90	414,00
160	MEXERICA QUILO	CEASA	1.000,00	6,90	6.900,00
163	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	APTI	380,00	3,48	1.322,40
164	MORANGO DE 250G	CEASA	120,00	6,60	792,00
165	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA BANDEJA COM 100 GR	SEARA	520,00	5,95	3.094,00
166	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1KG	KATU	80,00	13,59	1.087,20
168	OLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML REFINADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900ML.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM DO PRODUTO	COAMO	2.582,00	5,35	13.813,70
169	ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100 GR	KATU	50,00	4,30	215,00
170	OVO BRANCO DE GALINHA TIPO EXTRA PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO EXTRA PESANDO A DÚZIA 660G NO MINIMO, TENDO COMO PESO UNITÁRIO MINIMO DE 50G E MÁXIMO DE 54G. NÃO HAVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU SUJIDADES, DE TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA. PROVENIENTE DE GRANJA SOB INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER AS EXIGENCIAS DE REGULAMENTAÇÃO INTERNO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL A) NÃO TER SIDO SUBMETIDO A QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO; B) SER LIMPO, SEM TER SIDO LAVADO; C) APRESENTAR CASCA LISA, INTEGRAL, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERISTICO; D) APRESENTAR CAMERA DE AR APARENCIA REGULAR, CORRESPONDENTE AO TIPO SOLICITADO; E) APRESENTAR GEMA TRANSLUCIDA, FIRME CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO; F) APRESENTAR CLARA TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, LIMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E COM AS CHALAZAS INTACTAS; G) TER PESO MINIMO 660 GRAMAS (PESO MINIMO E MAXIMO); H) SERÃO CONSIDERADOS IMPROPRIOS PARA CONSUMO OS OVOS QUE APRESENTAREM: 1 - ALTERAÇÃO DA GEMA E DA CLARA (GEMA ADERENTE A CASCA, GEMA ARREBENTADA, COM MANCHAS ESCURAS, PRESENÇA DE SANGUE ALCANÇANDO TAMBÉM A CLARA, PRESENÇA DE EMBRIÃO COM MANCHA ORBITÁRIA, OU EM ADIANTADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO) 2 - MUMIFICAÇÃO (OVO SECO); 3- PODRIDÃO (VERMELHA, NEGRA OU BRANCA); 4- PRESENÇA DE FUNGOS: INTERNA OU EXTERNAMENTE. 5- COR, SABOR OU ODOR ANORMAIS: 6- OVOS SUJOS EXTERNAMENTE POR MATERIAS ESTERCORAIS, OU QUE TENHAM ESTADO EM CONTATO COM SUBSTANCIAS OU INFESTA-LOS CAPAZES DE TRANSMITIR ODORES OU SABORES ESTRANHOS, QUE POSSAM INFECTADOS; 7- ROMPIMENTO DA CASCA E DA MEMBRANA TESTACEA,	CEASA	2.994,00	8,49	25.419,06


Waldemar Perhust.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2378

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	DESDE QUE SEU CONTEUDO TENHA ENTRADO EM CONTATO COM MATERIAL DE EMBALAGEM; 8- QUANDO CONTENHAM SUBSTANCIAS TOXICAS.				
171	OVO DE PÁSCOA 150GR	ENCANTO DE PASCOA	500,00	14,00	7.000,00
172	PAÇOCA DE AMENDOIM PRODUTO PROVINIENTE DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, AÇUCAR E SAL. ACONDICIONADO EM POTE DE 840 GRAMAS COM 56 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AMENDURA	190,00	18,00	3.420,00
173	PACOTE DE BALAS DE YOGURTE 100-400GR	DORI	1.050,00	5,30	5.565,00
174	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	PANELUX	5,00	132,00	660,00
175	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS	PANELUX	8,00	45,00	360,00
176	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO RALADO, OVOS, ÓLEO E LEITE. 50GR CADA UNIDADE (UNIDADE GRANDE), FEITO NO DIA ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM 1KG POR PACOTE.	OURO FINO	1.000,00	26,00	26.000,00
177	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRS, FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRS CADA, EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	QSONHO	1.467,00	7,48	10.973,16
178	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COMPRIMENTO 60 TOALHAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, COR BRANCA.	TROPICOS	300,00	3,05	915,00
179	PEPINO PARA SALADA	CEASA	265,00	4,19	1.110,35
180	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10 GR	KATU	10,00	3,08	30,80
182	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	KATU	960,00	3,34	3.206,40
183	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	BERBAU	1.142,00	8,28	9.455,76
184	PIZZA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 460 GR.	SEARA	150,00	17,50	2.625,00
185	POLPA DE FRUTA SABORES DE MARACUJA, MORANGO, ACEROLA COM LARANJA, UVA E FRUTAS VERMELHAS. POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E CONGELADA. RENDIMENTO: 1KG DE POLPA - RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM) KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE (TRES) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DE	POLPA NORTE	1.080,00	2,18	2.354,40



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 9378

	ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS)OU INFERIOR.				
186	POLVILHO AZEDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	PRATA	280,00	3,29	921,20
187	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR.	PRATA	257,00	3,04	781,28
188	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	CATUAI	410,00	13,99	5.735,90
191	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	NADIR	50,00	9,28	464,00
192	PRATO FUNDO INOX 22CM	CATUAI	50,00	10,50	525,00
193	PRENDEDOR (AMARRADOR DE CABELO)	KIKE	30,00	6,03	180,90
195	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	SEARA	1.720,00	5,23	8.995,60
197	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	BASSANEZ E	1.680,00	5,01	8.416,80
198	QUEIJO RALADO PARMESSÃO PACOTE COM 100 GRS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAOU MINISTERIO DA SAÚDE.	SELETE	160,00	5,70	912,00
200	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS	TERNUR A	3.400,00	5,89	20.026,00
202	REMOVEDOR DE ESMALTE	FARMAX	10,00	5,50	55,00
204	REPOLHO VERDE NOVO. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL.APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 CNNPA	CEASA	660,00	3,05	2.013,00
210	SACOS PLÁSTICOS PEQUENO DE 3KG	SERT FREEZER	20,00	7,99	159,80
211	SAGU PACOTE DE 500G EMBALAGEM TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES.	PRATA	880,00	4,94	4.347,20
213	SALGADINHO 70G PALITINHO SALGADO 70G	STIKSY	50,00	8,09	404,50
214	SALGADINHO DE BATATA ASSADA 135 - 70G	PRATIC LEVE	50,00	6,00	300,00
215	SALGADINHO PACOTE DE 60G SABORES DIVERSOS	PRATIC LEVE	30,00	7,03	210,90
216	SALGADINHO TORTILHAS DE MILHO 84G	PRATIC LEVE	50,00	7,17	358,50
217	SALSICHA TIPO VINA EMBALAGEM PLASTICA A VÁCUO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500GRS	FRIMESA	1.210,00	6,99	8.457,90
218	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250 GR PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COZIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE FECHADO E ESTERILIZADO, E SUBMETIDOS A PROCESSO FÍSICO-QUÍMICO APROPRIADO À ESPÉCIE.	88	100,00	9,10	910,00
220	SHAMPOO PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200	TOK BOTHANC	100,00	7,30	730,00



Wellington Roberto



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2380

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	ML				
221	SORVETE AO LEITE DE UM QUILO ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO.	KASKAT A	50,00	17,20	860,00
222	STEAK EMPANADO DE FRANGO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 GR	LAR	15,00	1,90	28,50
223	SUCO DE UVA INTEGRAL SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, ÁGUA OU CORANTES. 100% UVA. EMBALAGEM DE VIDRO E RESFRIADA EM TEMPERATURAS DE 5º.	MAGUARY	2.000,00	14,96	29.920,00
224	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES	MARATA	900,00	4,84	4.356,00
225	SUCO EM PÓ 500 G VÁRIOS SABORES, COM AÇUCAR. RENDIMENTO 10 L.	DE CASA	2.600,00	4,49	11.674,00
226	SUCRILHOS SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCADO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃAS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO BRAZ	520,00	11,10	5.772,00
227	SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL HIGIENICO	CATUAI	15,00	21,58	323,70
228	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	KATU	80,00	6,59	527,20
229	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR SAL, PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE META BISSULFITO DE SÓDIO), CEBOLINHA, SALSA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO), MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KATU	80,00	3,90	312,00
230	TOMATE APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	CEASA	700,00	5,04	3.528,00
232	UVA QUILO	CEASA	200,00	15,74	3.148,00
TOTAL					1.474.811,91

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, objeto do processo administrativo n.º 022/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 3027, de 21/05/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Waldemar Roberto

[Assinatura]



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), na Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 1.474.811,91 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local na Central de Controle, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

Melissa Dalot.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2382

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (Dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	560	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	570	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	580	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1340	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1350	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1360	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1370	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1380	08.002.12.361.1201.2035	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1480	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1490	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1500	08.002.12.365.1201.2039	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1640	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1650	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1660	08.003.12.367.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1900	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2020	09.002.13.392.1301.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2040	09.002.13.392.1301.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2100	09.003.27.812.2701.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2170	09.003.27.813.2701.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2310	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2530	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3840	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Waldemar Schubert



2024	3850	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 23/05/2024 a 22/05/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Waldemar Debru

[Assinatura]



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1** Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Município.
- 11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 1.4** Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023

Waldemar Tarkenton





12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se Aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

14.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

Wilson Talmat

[Assinatura]



15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento."

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Wolmar Tarkenton

[Assinatura]



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

- 17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3** Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;
- 17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7** O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8** O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11** Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709.
- 17.14** O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;
- 17.15** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.
- 17.16** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou

Waldemar Debut



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Município, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR

Santa Maria do Oeste – Paraná, 23 de Maio de 2024.

Contratante:

Contratado:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

MD EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

Milcio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretaria Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: MD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.906.783/0001-33, situada na Rua Jandir Campanini, nº 479, Sala 02, Centro, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. MABIANE DOCHVAT, portadora do RG n.º 11.046.540-8 SSP-PR e inscrita no CPF n.º 113.674.649-86.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
8	ADOÇANTE EDULCORANTE EXTRAÍDO DA PLANTA REBAUDIANA; O UNICO EDULCORANTE DA LISTA DE INGREDIENTES; ADOÇA COMO AÇÚCAR DEIXANDO UM POUQUINHO DO SABOR NATURAL DA PLANTA; ZERO CALORIAS, ADOÇANTE SEGURO, 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇUCAR NO SANGUE, MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS. UNIDADE 6ML	ADOCYL	40,00	9,27	370,80
10	AIPIM/MANDIOCA DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE DE 1 QUILO	CEASA	280,00	8,65	2.422,00
11	ALFACE CRESPA 12 TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRASNPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	800,00	3,40	2.720,00
12	ALGODÃO HIDROFILO CONTENDO NO MÍNIMO 50 GR	DENGO	20,00	3,05	61,00
15	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DO ZÉ	395,00	5,34	2.109,30
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	BIC	250,00	5,42	1.355,00
17	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO. PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS Á SAÚDE. PACOTE DE 5KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM	SABOR SUL	750,00	20,79	15.592,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 238

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
18	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	DELLARR	300,00	4,89	1.467,00
19	ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, T1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SAFRA DE 2009 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA ENTREGA.	GRÃO DE OURO	1.195,00	20,89	24.963,55
23	BANANA CATURRA IN NATURA. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA	CEASA	1.750,00	5,73	10.027,50
25	BARRA DE CHOCOLTE AO LEITE 90 GR	NEUGEBAUER	70,00	3,50	245,00
27	BATATA INGLESA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	4.120,00	3,92	16.150,40
29	BATATA SALSA CONHECIDA TAMBEM COMO MANDIOQUINHA OU BATATA BAROA, É UM TUBERCULO DE POLPA AMARELA E CONSISTÊNCIA FIRME, COM SABOR SUAVE E LEVEMENTE ADOCICADO, UNIDADE 1 QUILO.	CEASA	150,00	13,84	2.076,00
30	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA INGREDIENTES: ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, CARBONATO DE CALCIO, SAL MARINHO. CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 01 LITRO	LIDER	200,00	8,35	1.670,00
31	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES	CEASA	120,00	5,90	708,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2381

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 CNNPA				
36	BISCOITO SECO E DOCE CEREAIS INTEGRAL 160G CEREAIS INTEGRAIS (58%) (FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA E FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL), AÇUCAR, ÓLEO VEGETAL, CACAU (3,8%), AMIDO, CEREAL Á BASE DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, SAL CORANTE CARAMELO IV, FERMENTOS QUIMICOS (BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E FOSFATO MONOCÁLCICO) AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES (LECETINA DE SOJA) E ANTIOXIDANTE (TBHQ).	RENATA	30,00	3,53	105,90
37	BISCOITO WAFER SABORES VARIADOS 132G AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E ZEA MAYS) SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (AGROBACTERIUM SP, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E BACILLUS THURINGIENSIS)E ESTEAROIL LACTATO DE SODIO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO.	MINUET O PARATI	80,00	2,55	204,00
38	BISTECA SUÍNA - QUILO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MAXIMO 2KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/98 DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	BASSAN EZE	100,00	16,08	1.608,00
39	BOLACHA COOKIES ORIGINAL COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE (AÇUCAR, MASSA DE CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTER DE POLIGLICEROL (INS 475) E AROMATIZANTE, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMONIO (INS 503II) E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 19 G, PROTEINAS 2,1G, GORDURAS TOTAIS 6,3G, GORDURAS TRANS 0G E SÓDIO 101MG NA PORÇÃO DE 30G. PODE CONTER GLUTEN. EMBALAGEM: PRIMARIA CONTENDO DUAS UNIDADES 32 G. VALIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RENATA	450,00	3,63	1.633,50
40	BOLACHA DE LEITE 370G FARINHA, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA E SAL. COM VARIEDADE DAS FORMAS E	RENATA	30,00	3,95	118,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 232

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	TEXTURAS DOS BISCOITOS PRODUZIDAS VARIANDO A PROPORÇÃO DESTES INGREDIENTES.				
42	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 400G. OS BISCOITOS NÃO DEVE ESTAR FRAGMENTADOS, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	RENATA	1.370,00	5,15	7.055,50
43	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 360G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	SOL	1.050,00	3,85	4.042,50
45	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇUCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	BONOB ON ARCOR	1.500,00	32,80	49.200,00
46	BROCOLIS DE 1º QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	220,00	5,46	1.201,20
48	CAÇAROLA ALUMINIO CAPACIDADE 32 CM	LUMMI	15,00	85,40	1.281,00
49	CACAU EM PÓ CACAU 100% PÓ MARROM, DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G	GUIMAR ÃES	400,00	9,05	3.620,00
53	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	APTI	30,00	4,57	137,10
54	CANECA INOX 300 ML	LUMMI	100,00	15,00	1.500,00
55	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 50GR DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CPA	285,00	3,77	1.074,45
56	CANJICA BRANCA CANJICA BRANCA, DESPELICULADO, TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONTENDO 500GR VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KATU	1.320,00	4,57	6.032,40
57	CANJUIQUINHA AMARELA FINA CANJUIQUINHA AMARELA FINA- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE	SINHA	1.360,00	1,87	2.543,20



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. COM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.				
58	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º SEGUNDA SEM OSSO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) KG TRANSPARENTE RESISTENTE RESFRIADA SEM SEBO OU PELANCAS.	BASSAN EZE	3.906,00	19,14	74.760,84
59	CARNE BOVINA TIPO (CHULETA) PRODUTO CONTENDO (COXÃO MOLE, PATINHO , POSTA BRANCA E POSTA VERMELHA), SEM GORDURA PARENTE, NERVOS, SEBOS OU CARTILAGEM. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA E RESFRIADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSAN EZE	1.700,00	26,48	45.016,00
60	CARNE BOVINA TIPO (PATINHO) PRODUTO CORTADO EM CUBOS 2X2, SEM OSSO, SEM GORDURA PARENTE, OU NERVOS E RESFRIADA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MAXIMO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSAN EZE	4.600,00	32,47	149.362,00
61	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O PRODUTO DEVE ESTARA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRASNARENTE CONTENDO NO MAXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITARIA.	BASSAN EZE	200,00	17,69	3.538,00
62	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	LAR	4.830,00	9,26	44.725,80
64	CARNE DE PORCO (PERNIL) CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	BASSAN EZE	3.250,00	11,29	36.692,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 234

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
66	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	DUSUL	28,00	9,45	264,60
67	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.215,00	7,18	8.723,70
68	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	540,00	8,38	4.525,20
69	<p>CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. AS EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMESTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, LÍQUIDO.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CORES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) PRODUTO OBTIDO POR</p>	MARCAS VARIAD	3.600,00	134,00	482.400,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

<p>DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUIDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO. SABONETE DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO, FORMAR O MINIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITAÇÃO . EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1º QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO. TORRA MEDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLASTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTALCOM FLUOR 180 GRS.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GRAMA DE BOA QUALIDADE.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS,SUBSTANCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERISTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA, DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS</p>				
---	--	--	--	--



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	<p>INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM CO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>(QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO DE BOA QUALIDADE COM 08 UNIDADES.</p>				
71	CHA MATE GRANEL ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 200 GR, (GRANEL).	81	1.200,00	3,54	4.248,00
73	CHANTILLY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRVES DE PROCESSOS UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SODIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECETINA DE SOJA, CITRATO TRISSODICO, FOSFATO DISSODICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERIDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTARICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PAK.	CESIBON	38,00	12,70	482,60
75	CHUCHU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRASNPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	120,00	9,85	1.182,00
78	COLORAL EMBALAGEM COM 500G . CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KATU	180,00	5,67	1.020,60
79	CONDICIONADOR PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	TOK BOTHANI	100,00	7,99	799,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2397

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

		C			
80	COPO DE INOX 300ML	CATUAI	20,00	16,12	322,40
81	COPO DE VIDRO 300 ML	NADIR	200,00	4,69	938,00
82	COPO DESCARTAVÉL 180 ML COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO.	KEROCO PO	1.190,00	4,29	5.105,10
83	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	KEROCOPO	380,00	3,58	1.360,40
84	CORTE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO) 400G	SEARA	336,00	15,84	5.322,24
85	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL.	CEASA	250,00	8,28	2.070,00
86	CRAVO DA INDIA CRAVO DA ÍNDIA (BOTÕES FLORAIS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, SUJIDADES E MOFOS COM ASPECTO, SABOR, ODOR PRÓPRIOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 10 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC N.º 276/2005, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KATU	240,00	2,25	540,00
87	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE MATÉRIA GORDA 25%, A COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTES FOSFATO E DISSÓDICO. EMBALAGEM DE 200GR.	MOCOC	996,00	2,55	2.539,80
88	CREME DENTAL ADULTO 90 GRS	FREEDEN T	200,00	3,95	790,00
89	CREME DENTAL INFANTIL 90GRS	CONDOR	10,00	5,95	59,50
94	DOCE DE FRUTAS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO E LACRE INTERNO CONTENDO 1KG. S VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CIAFRIO	800,00	8,70	6.960,00
95	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR	CIAFRIO S	162,00	13,05	2.114,10
96	DOCE DE LEITE (COPINHO) 50 UNIDADES - AÇUCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ RA RECONSTITUIDO, AMIDO DE MILHO, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500III), CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO (INS 202) E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTÉM.	FRONTEI	150,00	19,42	2.913,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2388

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

97	DOCE DE LEITE CREMOSO PRODUTO TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA, PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTRUIDO, AÇUCAR, ENZIMA E CONSERVADO. SEM GLUTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO, DE 350G.	CIAFRIO	646,00	10,16	6.563,36
98	ERVA MATE 1 KG	MONJOL O VELHO	100,00	15,75	1.575,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	CLEAN B	60,00	1,80	108,00
101	ESCOVA PARA CABELOS	BELLESA	15,00	6,40	96,00
102	ESMALTE PARA UNHAS, VARIAS CORES	IMPALA	250,00	3,75	937,50
103	EXTRATO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTAS MADUROS E SÃO DO TOMATEIRO SOLANUM LICOPERSICUM POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.O PRODUTO SERÁ DESIGNADO POR EXTRATO DE TOMATE, PODENDO TAMBÉM SER DENOMINADO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE. LATA 860G INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	QUERO	1.003,00	6,07	6.088,21
104	FACA INOX	CATUAI	80,00	33,80	2.704,00
107	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDO COM ACIDO FÓLICO E FERRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVIO LAVIOLADA. PACOTE DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA	ANIELA COAMO	610,00	12,18	7.429,80
109	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PONTAR OLLO	80,00	4,89	391,20
110	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO, VALIDADE MINIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CINDERE LA	1.000,00	5,18	5.180,00
111	FERMENTO EM PÓ QUIMICO COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICARBONATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO 250G.	APTI	260,00	4,92	1.279,20
112	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	GOOD INSTANT	260,00	6,95	1.807,00
113	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SUPREM O	490,00	3,66	1.793,40
114	FORMINHA PARA BRIGADEIRO COM 100 UNIDADES	PRATICA ESTAMP A	30,00	4,40	132,00
115	FOSFORO 10 UNIDADES	PARANA	96,00	2,23	214,08
116	FUBÁ AMARELO FUBÁ AMARELO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA , PEDRAS , FUNGOS OU	SINHA	1.290,00	2,96	3.818,40



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 235

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
117	GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS	PERVILL E	100,00	34,57	3.457,00
122	GELATINA LIGHT ZERO AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES INGREDIENTES: GELATINA, POLPAS DE UVA, MORANGO, AMORA E FRAMBOESA, VITAMINA C, AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 12 GR.	MAGRO	100,00	2,34	234,00
123	GENGÍBRE COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, FIRMA E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	150,00	11,58	1.737,00
124	GIOABA - QUILO	CEASA	200,00	7,49	1.498,00
125	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CM X 23CM	TROPICOS	380,00	1,71	649,80
126	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO EMBALADO CONTENDO NO MÍNIMO 56 GR	CHULET AO	200,00	3,08	616,00
127	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL LIQUIDO C/ POLPA DE FRUTAS SIMPLES, ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, POLPA DE FRUTAS, AÇÚCAR FERMENTOS LÁCTEOS, CONTÉM VITAMINAS CONSERVANTES AROMATIZANTE, ESPESSANTE CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 LITRO EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIMESA	3.700,00	5,83	21.571,00
128	IOGURTE SEM LACTOSE ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMENDOIA, SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS, 100% VEGETAL. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 165G.	FRIMESA	200,00	3,36	672,00
130	LARANJA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.500,00	5,00	7.500,00
131	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM LONGA VIDA 395G PRAZO DE VALIDADE MINIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARAJÓ	436,00	4,80	2.092,80
132	LEITE DE COCO - GARRAFINHA 200ML LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGEINIZADO, LEITE DE COCO	INGA	80,00	3,80	304,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	PADRONIZADO, ACIDULANTE INS 330 ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES INS 202 SORBATO DE POTASSIO, INS 211 BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTE INS 460I CELULOSE MICROCRISTALINA E ESPESSANTE INS 415 GOMA XANTANA.				
133	LEITE EM PÓ INTEGRAL PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA.MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUIDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA	AURORA	1.300,00	11,15	14.495,00
134	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALAGEM PLASTICA (SAQUINHO) CONTENDO UM LITRO, TENDO COMO INGREDIENTES O LEITE PASATEURIZADO INTEGRAL E VITAMINAS, ESTANDO RESFRIADO ENTRE 1° A 7° C.	GRAN LEITE	800,00	4,68	3.744,00
137	LENTILHA LENTILHA, 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 500G, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA.	KATU	500,00	6,90	3.450,00
138	LIMÃO	CEASA	1.010,00	5,35	5.403,50
139	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	BUKOVISKI	130,00	19,99	2.598,70
140	LINGUIÇA TOSCANA	FRIGOD ASKO	90,00	14,18	1.276,20
141	MAÇA NACIONAL PRODUTO APRESENTANDO TAMANHO COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.630,00	7,29	11.882,70
142	MACARRÃO CABELO DE ANJOPACOTES DE 1 KG VALOR NUTRICIONAL NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	GALO	400,00	8,64	3.456,00
143	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS.DESIGNADO COMO "MASSA" DE ACORDO COM A ADIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA , POR PROCESSO DE SECAGEM.AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTES DE 500G.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	940,00	6,17	5.799,80
145	MACARRÃO INSTANTANEO MIIJOJO 80G	JOIA	70,00	1,05	73,50
146	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA OBTIDA A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE FARELO DE TRIGO OU SEMOLA/SEMOLINHA DE TRIGO.NÃO DEVERÁ CONTER	NISSIN	300,00	4,58	1.374,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE Á PRESSÃO DOS DEDOS. A MASSA ALIMENTICIA AO SER POSTA NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LÁ ANTES DA COCÇÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTENCIA DE EMPAPAMENTO. COTA 75%. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.				
147	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SEMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS. DESIGNADO COMO MASSA DE ACORDO COM A EDIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA, POR PROCESSO DE SECAGEM. AS CARACTERISTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	1.700,00	2,90	4.930,00
148	MAÇO DE CEBOLINHA	CEASA	150,00	2,65	397,50
149	MAÇO DE SALSINHA	CEASA	150,00	2,35	352,50
150	MAIONESE MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM OLÉO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGEINIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇUCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECIFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	SUAVIT	75,00	4,00	300,00
151	MAMÃO APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FISICOS OU MECÂNISMO ORIUNDOS E MANUSEIO E TRANSPORTE COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	CEASA	1.110,00	6,37	7.070,70
152	MANGA TOMMY IN NATURA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONSISTÊNCIA UNIFORME. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	260,00	7,00	1.820,00
153	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTARA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	200,00	12,96	2.592,00
154	MARGARINA VEGETAL COM SAL ACONDICIONADA EM	COAMO	1.063,00	7,89	8.387,07



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2402

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	POTE PLÁSTICO, COM TAMPA DE PROTEÇÃO CONTENDO 500G.				
155	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA 400GRS	GALO	80,00	8,97	717,60
156	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400 GRS	IVAI	500,00	8,05	4.025,00
157	MASSA PIZZA 300G	FRIREGGIO	50,00	6,68	334,00
158	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.540,00	3,64	5.605,60
159	MELÃO QUILO	CEASA	60,00	6,90	414,00
160	MEXERICA QUILO	CEASA	1.000,00	6,90	6.900,00
163	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	APTI	380,00	3,48	1.322,40
164	MORANGO DE 250G	CEASA	120,00	6,60	792,00
165	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA BANDEJA COM 100 GR	SEARA	520,00	5,95	3.094,00
166	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1KG	KATU	80,00	13,59	1.087,20
168	OLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML REFINADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900ML.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM DO PRODUTO	COAMO	2.582,00	5,35	13.813,70
169	ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100 GR	KATU	50,00	4,30	215,00
170	OVO BRANCO DE GALINHA TIPO EXTRA PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO EXTRA PESANDO A DÚZIA 660G NO MINIMO, TENDO COMO PESO UNITÁRIO MINIMO DE 50G E MÁXIMO DE 54G. NÃO HAVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU SUJIDADES, DE TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA. PROVENIENTE DE GRANJA SOB INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER AS EXIGENCIAS DE REGULAMENTAÇÃO INTERNO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL A) NÃO TER SIDO SUBMETIDO A QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO; B) SER LIMPO, SEM TER SIDO LAVADO; C) APRESENTAR CASCA LISA, INTEGRAL, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERISTICO; D) APRESENTAR CAMERA DE AR APARENCIA REGULAR, CORRESPONDENTE AO TIPO SOLICITADO; E) APRESENTAR GEMA TRANSLUCIDA, FIRME CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO; F) APRESENTAR CLARA TRANSPARENTE, DENSA, FIRME, LIMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E COM AS CHALAZAS INTACTAS; G) TER PESO MINIMO 660 GRAMAS (PESO MINIMO E MAXIMO); H) SERÃO CONSIDERADOS IMPROPRIOS PARA CONSUMO OS OVOS QUE APRESENTAREM: 1 - ALTERAÇÃO DA GEMA E DA CLARA (GEMA ADERENTE A CASCA, GEMA ARREBENTADA, COM MANCHAS ESCURAS, PRESENÇA DE SANGUE ALCANÇANDO TAMBÉM A CLARA, PRESENÇA DE EMBRIÃO COM MANCHA ORBITÁRIA, OU EM ADIANTADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO) 2 - MUMIFICAÇÃO (OVO SECO); 3- PODRIDÃO (VERMELHA, NEGRA OU BRANCA); 4-	CEASA	2.994,00	8,49	25.419,06



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 2403

	PRESENÇA DE FUNGOS: INTERNA OU EXTERNAMENTE. 5- COR, SABOR OU ODORES ANORMAIS: 6- OVOS SUJOS EXTERNAMENTE POR MATERIAS ESTERCORAIS, OU QUE TENHAM ESTADO EM CONTATO COM SUBSTANCIAIS OU INFESTA-LOS CAPAZES DE TRANSMITIR ODORES OU SABORES ESTRANHOS, QUE POSSAM INFECTADOS; 7- ROMPIMENTO DA CASCA E DA MEMBRANA TESTACEA, DESDE QUE SEU CONTEUDO TENHA ENTRADO EM CONTATO COM MATERIAL DE EMBALAGEM; 8- QUANDO CONTENHAM SUBSTANCIAIS TOXICAS.				
171	OVO DE PÁSCOA 150GR	ENCANTO DE PASCOA	500,00	14,00	7.000,00
172	PAÇOCA DE AMENDOIM PRODUTO PROVINIENTE DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, AÇUCAR E SAL. ACONDICIONADO EM POTE DE 840 GRAMAS COM 56 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AMENDURA	190,00	18,00	3.420,00
173	PACOTE DE BALAS DE YOGURTE 100-400GR	DORI	1.050,00	5,30	5.565,00
174	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MINIMA PARA 10 LITROS	PANELUX	5,00	132,00	660,00
175	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS	PANELUX	8,00	45,00	360,00
176	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO RALADO, OVOS, ÓLEO E LEITE. 50GR CADA UNIDADE (UNIDADE GRANDE), FEITO NO DIA ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM 1KG POR PACOTE.	OURO FINO	1.000,00	26,00	26.000,00
177	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRS, FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRS CADA, EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	QSONHO	1.467,00	7,48	10.973,16
178	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COMPRIMENTO 60 TOALHAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, COR BRANCA.	TROPICOS	300,00	3,05	915,00
179	PEPINO PARA SALADA	CEASA	265,00	4,19	1.110,35
180	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10 GR	KATU	10,00	3,08	30,80
182	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	KATU	960,00	3,34	3.206,40
183	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	BERBAU	1.142,00	8,28	9.455,76
184	PIZZA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 460 GR.	SEARA	150,00	17,50	2.625,00
185	POLPA DE FRUTA SABORES DE MARACUJA, MORANGO, ACEROLA COM LARANJA, UVA E FRUTAS VERMELHAS. POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E CONGELADA. RENDIMENTO: 1KG DE POLPA - RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERÁ SER	POLPA NORTE	1.080,00	2,18	2.354,40



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2401

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

	EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM) KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE (TRES) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO Á TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS)OU INFERIOR.				
186	POLVILHO AZEDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	PRATA	280,00	3,29	921,20
187	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR.	PRATA	257,00	3,04	781,28
188	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	CATUAI	410,00	13,99	5.735,90
191	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	NADIR	50,00	9,28	464,00
192	PRATO FUNDO INOX 22CM	CATUAI	50,00	10,50	525,00
193	PRENDEDOR (AMARRADOR DE CABELO)	KIKE	30,00	6,03	180,90
195	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	SEARA	1.720,00	5,23	8.995,60
197	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	BASSANEZ E	1.680,00	5,01	8.416,80
198	QUEIJO RALADO PARMESSÃO PACOTE COM 100 GRS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NO MINISTERIO DA AGRICULTURAOU MINISTERIO DA SAÚDE.	SELETE	160,00	5,70	912,00
200	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS	TERNUR A	3.400,00	5,89	20.026,00
202	REMOVEDOR DE ESMALTE	FARMAX	10,00	5,50	55,00
204	REPOLHO VERDE NOVO. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL.APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 CNNPA	CEASA	660,00	3,05	2.013,00
210	SACOS PLÁSTICOS PEQUENO DE 3KG	SERT FREEZER	20,00	7,99	159,80
211	SAGU PACOTE DE 500G EMBALAGEM TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES.	PRATA	880,00	4,94	4.347,20
213	SALGADINHO 70G PALITINHO SALGADO 70G	STIKSY	50,00	8,09	404,50
214	SALGADINHO DE BATATA ASSADA 135 - 70G	PRATIC LEVE	50,00	6,00	300,00
215	SALGADINHO PACOTE DE 60G SABORES DIVERSOS	PRATIC LEVE	30,00	7,03	210,90
216	SALGADINHO TORTILHAS DE MILHO 84G	PRATIC LEVE	50,00	7,17	358,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 2405

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

217	SALSICHA TIPO VINA EMBALAGEM PLASTICA A VÁCUO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500GRS	FRIMESA	1.210,00	6,99	8.457,90
218	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250 GR PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COZIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE FECHADO E ESTERILIZADO, E SUBMETIDOS A PROCESSO FÍSICO-QUÍMICO APROPRIADO À ESPÉCIE.	88	100,00	9,10	910,00
220	SHAMPOO PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	TOK BOTHANIC	100,00	7,30	730,00
221	SORVETE AO LEITE DE UM QUILO ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO.	KASKAT A	50,00	17,20	860,00
222	STEAK EMPANADO DE FRANGO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 GR	LAR	15,00	1,90	28,50
223	SUCO DE UVA INTEGRAL SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES, ÁGUA OU CORANTES. 100% UVA. EMBALAGEM DE VIDRO E RESFRIADA EM TEMPERATURAS DE 5º.	MAGUA RY	2.000,00	14,96	29.920,00
224	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES	MARATA	900,00	4,84	4.356,00
225	SUCO EM PÓ 500 G VÁRIOS SABORES, COM AÇUCAR. RENDIMENTO 10 L.	DE CASA	2.600,00	4,49	11.674,00
226	SUCRILHOS SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO BRAZ	520,00	11,10	5.772,00
227	SUORTE DE PAREDE PARA PAPEL HIGIENICO	CATUAI	15,00	21,58	323,70
228	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	KATU	80,00	6,59	527,20
229	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR SAL, PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE META BISSULFITO DE SÓDIO), CEBOLINHA, SALSA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE METABISULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO), MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KATU	80,00	3,90	312,00
230	TOMATE APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA, GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	CEASA	700,00	5,04	3.528,00
232	UVA QUILO	CEASA	200,00	15,74	3.148,00
TOTAL					1.474.811,91



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 9406

- Valor Total de R\$ 1.474.811,91 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2024.

Vigência: 22/05/2025.

2407
PLS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade nº 7.082.112-5.

Contratada: MD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 53.906.783/0001-33, situada na Rua Jandir Campanini, nº 479, Sala 02, Centro, Palmital PR, neste ato representado pela Sra. MABIANE DOCHVAT, portadora do RG nº 11.046.540-8 SSP-PR e inscrita no CPF nº 113.674.649-86.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
8	ADOÇANTE EDULCORANTE EXTRAÍDO DA PLANTA REBAUDIANA; O ÚNICO EDULCORANTE DA LISTA DE INGREDIENTES; ADOÇA COMO AÇÚCAR DEIXANDO UM POUQUINHO DO SABOR NATURAL DA PLANTA; ZERO CALORIAS, ADOÇANTE SEGURO, 100% ELIMINADO PELO NOSSO ORGANISMO; NÃO ELEVA O AÇÚCAR NO SANGUE. MANTÉM SEU PODER ADOÇANTE EM ALTAS TEMPERATURAS. UNIDADE 6ML	ADOCYL	40,00	9,27	370,80
10	APIM/MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PACOTE DE 1 QUILO	CEASA	280,00	8,65	2.422,00
11	ALFACE CRESPA 12 TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	800,00	3,40	2.720,00
12	ALGODÃO HIDROFILO CONTENDO NO MÍNIMO 50 GR	DENGO	20,00	3,05	61,00
15	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	DO ZÉ	395,00	5,34	2.109,30
16	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	BIC	250,00	5,42	1.355,00
17	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO I LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO. PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS À SAÚDE. PACOTE DE 5KG. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SABOR SUL	750,00	20,79	15.592,50
18	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL: CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS. LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. EM POLIETILENO. TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	DELLARROZ	300,00	4,89	1.467,00
19	ARROZ PARBOILIZADO ARROZ PARBOILIZADO. LONGO FINO. TI. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SAFRA DE 2009 ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA ENTREGA.	GRÃO DE OURO	1.195,00	20,89	24.963,55
23	BANANA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA TAMANHO COMERCIAL APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA	CEASA	1.750,00	5,73	10.027,50
25	BARRA DE CHOCOLTE AO LEITE 90 GR	NEUGEBAUER	70,00	3,50	245,00
27	BATATA INGLESA CATURRA IN NATURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	4.120,00	3,92	16.150,40
29	BATATA SALSA CONHECIDA TAMBEM COMO MANDIOQUINHA OU BATATA BAROA. É UM TUBERCULO DE POLPA AMARELA E CONSIST-ENCIA FIRME. COM SABOR SUAVE E LEVEMNTE ADOCIDADO. UNIDADE 1 QUILO.	CEASA	150,00	13,84	2.076,00
30	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA INGREDIENTES: ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, CARBONATO DE CALCIO, SAL MARINHO. CONTÉM DEWRIVADOS DE AVEIA. NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM DE 01 LITRO	LIDER	200,00	8,35	1.670,00
31	BETERRABA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA TAMANHO COMERCIAL APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA	CEASA	120,00	5,90	708,00

36	BISCOITO SECO E DOCE CEREAIS INTEGRAL 160G CEREAIS INTEGRAIS (58%) (FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE AVEIA E FARINHA DE CENTEIO INTEGRAL), AÇUCAR, ÓLEO VEGETAL, CACAU (3,8%), AMIDO, CEREAL À BASE DE TRIGO INTEGRAL, FIBRA DE TRIGO, SAL CORANTE CAMELO IV, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO) AROMATIZANTES, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA) E ANTIOXIDANTE (TBHQ).	RENATA	30,00	3,53	105,90
37	BISCOITO WAFER SABORES VARIADOS 132G AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CACAU, AMIDO DE MILHO (BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E ZEA MAYS) SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (AGROBACTERIUM SP. AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, STREPTOMYCES VIRIDOCROMOGENES E BACILLUS THURINGIENSIS) E ESTEAROIL LACTATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO.	MINUETO PARATI	80,00	2,55	204,00
38	BISTECA SUÍNA - QUILO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 2KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO E VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 22/04/98 DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILANCIA SANITARIA.	BASSANEZE	100,00	16,08	1.608,00
39	BOLACHA COOKIES ORIGINAL COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE (AÇUCAR, MASSA DE CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ÉSTER DE POLIGLICEROL (INS 475) E AROMATIZANTE, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO (INS 450I), COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS 19 G, PROTEÍNAS 2,1G, GORDURAS TOTAIS 6,3G, GORDURAS TRANS 0G E SÓDIO 101MG NA PORÇÃO DE 30G. PODE CONTER GLUTEN. EMBALAGEM: PRIMARIA CONTENDO DUAS UNIDADES 32 G. VALIDADE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RENATA	450,00	3,63	1.633,50
40	BOLACHA DE LEITE 370G FARINHA, ÁGUA, AÇUCAR, GORDURA E SAL, COM VARIEDADE DAS FORMAS E TEXTURAS DOS BISCOITOS PRODUZIDAS VARIANDO A PROPORÇÃO DESTES INGREDIENTES.	RENATA	30,00	3,95	118,50
42	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. CONTENDO 400G. OS BISCOITOS NÃO DEVE ESTAR FRAGMENTADOS, VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	RENATA	1.370,00	5,15	7.055,50
43	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DE 400GRS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 360G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	SOL	1.050,00	3,85	4.042,50
45	BOMBOM PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇUCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	BONOBON ARCOR	1.500,00	32,80	49.200,00
46	BROCOLIS DE 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	220,00	5,46	1.201,20
48	CAÇAROLA ALUMÍNIO CAPACIDADE 32 CM	LUMMI	15,00	85,40	1.281,00
49	CACAU EM PÓ CACAU 100% PÓ MARROM, DE ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE MISTURA DE PÓS. PACOTE DE 100G	GUIMARÃES	400,00	9,05	3.620,00
53	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	APTI	30,00	4,57	137,10
54	CANECA INOX 300 ML	LUMMI	100,00	15,00	1.500,00
55	CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS, PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO 50GR DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	CPA	285,00	3,77	1.074,45
56	CANJICA BRANCA CANJICA BRANCA, DESPELICULADO, TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONTENDO 500GR VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	KATU	1.320,00	4,57	6.032,40
57	CANJQUINHA AMARELA FINA CANJQUINHA AMARELA FINA- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM DE 500G. COM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	SINHA	1.360,00	1,87	2.543,20
58	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª SEGUNDA SEM OSSO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 (UM) KG TRANSPARENTE RESISTENTE RESFRIADA SEM SEBO OU PELANCAS.	BASSANEZE	3.906,00	19,14	74.760,84
59	CARNE BOVINA TIPO (CHULETA) PRODUTO CONTENDO (COXÃO MOLE, PATINHO, POSTA BRANCA E POSTA VERMELHA), SEM GORDURA PARENTE, NERVOS, SEBOS OU CARTILAGEM. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA E RESFRIADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSANEZE	1.700,00	26,48	45.016,00

60	CARNE BOVINA TIPO (PATINHO) PRODUTO CORTADO EM CUBOS 2X2. SEM OSSO, SEM GORDURA PARENTE, OU NERVOS E RESFRIADA. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 1 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BASSANEZE	4.600,00	32,47	149.362,00
61	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO SEM OSSO, RESFRIADA O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BASSANEZE	200,00	17,69	3.538,00
62	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	LAR	4.830,00	9,26	44.725,80
64	CARNE DE PORCO (PERNIL) CARNE DE PORCO (PERNIL) FATIADO RESFRIADO O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE. CONTENDO NO MÁXIMO 2 KG. A EMBALAGEM DEVE ESTAR SELADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PESO E SEU RESPECTIVO VALOR, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	BASSANEZE	3.250,00	11,29	36.692,50
66	CATCHUP EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	DUSUL	28,00	9,45	264,60
67	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.215,00	7,18	8.723,70
68	CENOURA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA TAMANHO COMERCIAL, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNNPA.	CEASA	540,00	8,38	4.525,20
69	CESTA BÁSICA (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) AÇÚCAR CRISTAL DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 5 KG. EMBALAGEM EM POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 K DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SAL REFINADO IODADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG PARA CONSUMO DOMÉSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO, LÍQUIDO. (QUANTIDADE 02 / UND - PCT) MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (QUANTIDADE 02 / UND - PCT) FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 CLASSE CORES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA. (QUANTIDADE 02 / UND) SABONETE EM BARRA GLICERINADO NEUTRO. SABONETE DEVERA POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITAÇÃO . EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. (QUANTIDADE 02 / UND) CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500G TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VACUO, TORRA MÉDIA 4,5 COM CERTIFICADO PUREZA ABIC. (QUANTIDADE 01 / UND - PCT) SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, PESO DE 1 K EMBALADO EM PACOTE 2,00 SACO PLÁSTICO EB56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA DE GLICERINA 200G EMBALADO EM SACO. (QUANTIDADE 01 / UND) CREME DENTAL COM FLUOR 180 GRS.	MARCAS VARIADAS	3.600,00	134,00	482.400,00

	(QUANTIDADE 01 / UND) EXTRATO DE TOMATE 360 GRAMAS DE BOA QUALIDADE.				
	(QUANTIDADE 01 / UND) BOLACHA 370 GRAMA DE BOA QUALIDADE.				
	(QUANTIDADE 01 / UND - PCT) ARROZ CLASSE LONGO FINO , TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUBGRUPO POLIDO CONTENDO NO MINIMO 5 KG. EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ISENTO DE MOFO ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERISTICAS DO ARROZ TIPO 1. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
	(QUANTIDADE 02 / UND) ÓLEO DE SOJA , DE ORIGEM VEGETAL, REFINADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE, 900ML ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
	(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE TRIGO EMBALAGEM DE NO MINIMO 5 KG TIPO 1 TRADICIONAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 110 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
	(QUANTIDADE 01 / UND) FARINHA DE MILHO TORRADA GRUPO SECA SUBGRUPO FINA TIPO 1 CONTENDO NO MINIMO 1 KG. EMBALAGEM CO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
	(QUANTIDADE 01/UN - PCT) ABSORVENTE FEMININO DE BOA QUALIDADE COM 08 UNIDADES.				
71	CHA MATE GRANEL ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 200 GR. (GRANEL).	81	1.200,00	3,54	4.248,00
73	CHANTILLY EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRVÉS DE PROCESSOS UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECETINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTARICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PAK.	CESIBON	38,00	12,70	482,60
75	CHUCHIU DE PRIMEIRA TAMANHO REGULAR FIRME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO. TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CEASA	120,00	9,85	1.182,00
78	COLORAL EMBALAGEM COM 500G . CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KATU	180,00	5,67	1.020,60
79	CONDICIONADOR PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML	TOK BOTHANIC	100,00	7,99	799,00
80	COPO DE INOX 300ML	CATUAI	20,00	16,12	322,40
81	COPO DE VIDRO 300 ML	NADIR	200,00	4,69	938,00
82	COPO DESCARTAVÉL 180 ML COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO.	KEROCOPO	1.190,00	4,29	5.105,10
83	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	KEROCOPO	380,00	3,58	1.360,40
84	CORTE DE FRANGO (PEITO DE FRANGO) 400G	SEARA	336,00	15,84	5.322,24
85	COUVE FLOR (CABEÇA) DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL.	CEASA	250,00	8,28	2.070,00
86	CRAVO DA INDIA CRAVO DA ÍNDIA (BOTÕES FLORAIS). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE BOTÕES FLORAIS SÃOS, SECOS E LIMPOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO. SUJIDADES E MOFOS COM ASPECTO, SABOR, ODOR PRÓPRIOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO. ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, NÃO VIOLADA, COM CAPACIDADE DE 10 G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, GRAMATURA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME RESOLUÇÃO RDC N.º 276/2005, REGULAMENTO TÉCNICO PARA ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KATU	240,00	2,25	540,00
87	CREME DE LEITE CREME DE LEITE: TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR MÍNIMO DE MATÉRIA GORDA 25%. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. CONTENDO OS INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTES FOSFATO E DISSÓDICO. EMBALAGEM DE 200GR.	MOCOCA	996,00	2,55	2.539,80
88	CREME DENTAL ADULTO 90 GRS	FREEDENT	200,00	3,95	790,00
89	CREME DENTAL INFANTIL 90GRS	CONDOR	10,00	5,95	59,50
94	DOCE DE FRUTAS EMBALAGENS PLÁSTICAS COM TAMPA DE PROTEÇÃO E LACRE INTERNO CONTENDO 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA	CIAFRIOS	800,00	8,70	6.960,00

95	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 850GR	CIAFRIOS	162,00	13,05	2.114,10
96	DOCE DE LEITE (COPINHO) 50 UNIDADES - AÇUCAR, GLICOSE, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AMIDO DE MILHO, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500III), CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO (INS 202) E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEM.	FRONTEIRA	150,00	19,42	2.913,00
97	DOCE DE LEITE CREMOSO PRODUTO TRADICIONAL, PURO, FEITO COM LEITE DE VACA, PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTRUIDO, AÇUCAR, ENZIMA E CONSERVADO. SEM GLUTEN. NÃO DEVE TER AMIDO. EMBALAGEM DE POTE PLÁSTICO, DE 350G.	CIAFRIOS	646,00	10,16	6.563,36
98	ERVA MATE 1 KG	MONJOLO VELHO	100,00	15,75	1.575,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO	CLEAN B	60,00	1,80	108,00
101	ESCOVA PARA CABELOS	BELLESA	15,00	6,40	96,00
102	ESMALTE PARA UNHAS, VARIAS CORES	IMPALA	250,00	3,75	937,50
103	EXTRATO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTAS MADUROS E SÃO DO TOMATEIRO SOLANUM LICOPERSICUM POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.O PRODUTO SERÁ DESIGNADO POR EXTRATO DE TOMATE, PODENDO TAMBÉM SER DENOMINADO MASSA DE TOMATE OU CONCENTRADO DE TOMATE. LATA 860G INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	QUERO	1.003,00	6,07	6.088,21
104	FACA INOX	CATUAI	80,00	33,80	2.704,00
107	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 ENRIQUECIDO COM ACIDO FÓLICO E FERRO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, INVOLAVIOLADA. PACOTE DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA	ANIELA COAMO	610,00	12,18	7.429,80
109	FEIJÃO CARIOCA CLASSE BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PONTAROLLO	80,00	4,89	391,20
110	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO TIPO 1 EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	CINDERELA	1.000,00	5,18	5.180,00
111	FERMENTO EM PÓ QUIMICO COMPOSTO POR AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO 250G.	APTI	260,00	4,92	1.279,20
112	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	GOOD INSTANT	260,00	6,95	1.807,00
113	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SUPREMO	490,00	3,66	1.793,40
114	FORMINHA PARA BRIGADEIRO COM 100 UNIDADES	PRATICA ESTAMPA	30,00	4,40	132,00
115	FOSFORO 10 UNIDADES	PARANA	96,00	2,23	214,08
116	FUBÁ AMARELO FUBÁ AMARELO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	SINHA	1.290,00	2,96	3.818,40
117	GALÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS	PERVILLE	100,00	34,57	3.457,00
122	GELATINA LIGHT ZERO AÇÚCAR, DIVERSOS SABORES INGREDIENTES: GELATINA, POLPAS DE UVA, MORANGO, AMORA E FRAMBOESA, VITAMINA C, AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 12 GR.	MAGRO	100,00	2,34	234,00
123	GENGÍBRE COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, FIRMA E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	150,00	11,58	1.737,00
124	GIOABA - QUILO	CEASA	200,00	7,49	1.498,00
125	GUARDANAPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 22CM X 23CM	TROPICOS	380,00	1,71	649,80
126	HAMBURGUER BOVINO CONGELADO EMBALADO CONTENDO NO MÍNIMO 56 GR	CHULETAO	200,00	3,08	616,00
127	IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO IOGURTE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO INTEGRAL LIQUIDO C/ POLPA DE FRUTAS SIMPLES. ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO, POLPA DE FRUTAS, AÇUCAR FERMENTOS LÁCTEOS, CONTÉM VITAMINAS CONSERVANTES AROMATIZANTE, ESPESSANTE CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 1 LITRO EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA /MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIMESA	3.700,00	5,83	21.571,00
128	IOGURTE SEM LACTOSE ALIMENTO COM BEBIDA VEGETAL DE AVEIA OU AMENDOÁ, SABOR MORANGO OU FRUTAS VERMELHAS, 100% VEGETAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. UNIDADE DE 165G.	FRIMESA	200,00	3,36	672,00
130	LARANJA DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.500,00	5,00	7.500,00
131	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM LONGA VIDA 395G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MARAJOARA	436,00	4,80	2.092,80
132	LEITE DE COCO - GARRAFINHA 200ML LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, LEITE DE COCO PADRONIZADO, ACIDULANTE INS 330 ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADORES INS 202	INGA	80,00	3,80	304,00

	SORBATO DE POTASSIO, INS 211 BENZOATO DE SODIO, ESTABILIZANTE INS 460I CELULOSE MICROCRISTALINA E ESPESSANTE INS 415 GOMA XANTANA.				
133	LEITE EM PÓ INTEGRAL PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICOS ADEQUADOS O PRDUTO AO SER RECONSTITUÍDO CONFORME A INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. EPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA	AURORA	1.300,00	11,15	14.495,00
134	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EMBALAGEM PLASTICA (SAQUINHO) CONTENDO UM LITRO, TENDO COMO INGREDIENTES O LEITE PASATEURIZADO INTEGRAL E VITAMINAS, ESTANDO RESFRIADO ENTRE 1º A 7º C.	GRAN LEITE	800,00	4,68	3.744,00
137	LENTILHA LENTILHA, 500G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 500G, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA.	KATU	500,00	6,90	3.450,00
138	LIMÃO	CEASA	1.010,00	5,35	5.403,50
139	LINGUIÇA DE CARNE DE PORCO DEFUMADA PURA.	BUKOVISKI	130,00	19,99	2.598,70
140	LINGUIÇA TOSCANA	FRIGODASKO	90,00	14,18	1.276,20
141	MAÇA NACIONAL PRODUTO APRESENTANDO TAMANHO COR E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.630,00	7,29	11.882,70
142	MACARRÃO CABELO DE ANJO PACOTES DE 1 KG VALOR NUTRICIONAL NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE 06 MESES A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.	GALO	400,00	8,64	3.456,00
143	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SÊMOLA DO TRIGO COM ÁGUA, ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS. DESIGNADO COMO "MASSA" DE ACORDO COM A ADIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA, POR PROCESSO DE SECAGEM. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PACOTES DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	940,00	6,17	5.799,80
145	MACARRÃO INSTANTANEO MIIJO 80G	JOIA	70,00	1,05	73,50
146	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA OBTIDA A PARTIR DA FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. PODERÁ CONTER ADIÇÃO DE FARELO DE TRIGO OU SEMOLA/SEMOLINHA DE TRIGO. NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHIAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. A MASSA ALIMENTICIA AO SER POSTA NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LÁ ANTES DA COCCÃO, A MASSA NÃO PODERÁ APRESENTAR TEXTURA OU CONSISTENCIA DE EMPAPAMENTO. COTA 75%. PACOTES DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	NISSIN	300,00	4,58	1.374,00
147	MACARRÃO TIPO FUSILI (PARAFUSO) PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO, DA SEMOLINA OU SEMOLA DO TRIGO COM ÁGUA. ADICIONADO OU NÃO SUBSTANCIAS PERMITIDAS. DESIGNADO COMO MASSA DE ACORDO COM A EDIÇÃO DE OVOS E CLASSIFICADA COMO MASSA SECA, POR PROCESSO DE SECAGEM. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA. PACOTES DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	PEROLA	1.700,00	2,90	4.930,00
148	MAÇO DE CEBOLINHA	CEASA	150,00	2,65	397,50
149	MAÇO DE SALSINHA	CEASA	150,00	2,35	352,50
150	MAIONESE MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUCO DE LIMÃO EM OLÉO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGEINIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇUCAR E CONDIMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500G EM POTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM RÓTULO ESPECIFICO DA MARCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE.	SUAVIT	75,00	4,00	300,00
151	MAMÃO APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FISICOS OU MECÂNISMO ORIUNDOS E MANUSEIO E TRANSPORTE COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS	CEASA	1.110,00	6,37	7.070,70
152	MANGA TOMMY IN NATURA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONSISTÊNCIA UNIFORME, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	260,00	7,00	1.820,00
153	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTARA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	200,00	12,96	2.592,00
154	MARGARINA VEGETAL COM SAL ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, COM TAMPA DE PROTEÇÃO CONTENDO 500G.	COAMO	1.063,00	7,89	8.387,07
155	MASSA DE SEMOLA PARA LASANHA 400GRS	GALO	80,00	8,97	717,60
156	MASSA FRESCA PARA PASTEL 400 GRS	IVAI	500,00	8,05	4.025,00
157	MASSA PIZZA 300G	FRIREGGIO	50,00	6,68	334,00
158	MELANCIA DE BOA QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE PARTES ESTRAGADAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	1.540,00	3,64	5.605,60
159	MELÃO QUILO	CEASA	60,00	6,90	414,00

160	MEXERICA QUILO	CEASA	1.000,00	6,90	6.900,00
163	MISTURA PARA BOLO 450 GRS SABORES DIVERSOS	APTI	380,00	3,48	1.322,40
164	MORANGO DE 250G	CEASA	120,00	6,60	792,00
165	MORTADELA DEFUMADA TIPO BOLOGNA BANDEJA COM 100 GR	SEARA	520,00	5,95	3.094,00
166	MOSTARDA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1KG	KATU	80,00	13,59	1.087,20
168	OLEO VEGETAL DE SOJA - EMBALAGEM DE 900 ML REFINADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 900ML.VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM DO PRODUTO	COAMO	2.582,00	5,35	13.813,70
169	ÓREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 100 GR	KATU	50,00	4,30	215,00
170	OVO BRANCO DE GALINHA TIPO EXTRA PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO EXTRA PESANDO A DÚZIA 660G NO MÍNIMO, TENDO COMO PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G E MÁXIMO DE 54G. NÃO HAVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU SUJIDADES, DE TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA. PROVENIENTE DE GRANJA SOB INSPEÇÃO OFICIAL. DEVENDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE REGULAMENTAÇÃO INTERNO DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL A) NÃO TER SIDO SUBMETIDO A QUALQUER PROCESSO DE CONSERVAÇÃO; B) SER LIMPO, SEM TER SIDO LAVADO; C) APRESENTAR CASCA LISA, INTEGRAL, POUCO POROSA, RESISTENTE, COM CALCIFICAÇÃO UNIFORME E FORMATO CARACTERÍSTICO; D) APRESENTAR CAMERA DE AR APARENCIA REGULAR, CORRESPONDENTE AO TIPO SOLICITADO; E) APRESENTAR GEMA TRANSLUCIDA, FIRME CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO; F) APRESENTAR CLARA TRANSPARENTE, Densa, FIRME, LIMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E COM AS CHALAZAS INTACTAS; G) TER PESO MÍNIMO 660 GRAMAS (PESO MÍNIMO E MÁXIMO); H) SERÃO CONSIDERADOS IMPROPRIOS PARA CONSUMO OS OVOS QUE APRESENTAREM: 1 - ALTERAÇÃO DA GEMA E DA CLARA (GEMA ADERENTE A CASCA, GEMA ARREBENTADA, COM MANCHAS ESCURAS, PRESENÇA DE SANGUE ALCANÇANDO TAMBÉM A CLARA, PRESENÇA DE EMBRIÃO COM MANCHA ORBITÁRIA, OU EM ADIANTADO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO) 2 - MUMIFICAÇÃO (OVO SECO); 3- PODRIDÃO (VERMELHA, NEGRA OU BRANCA); 4- PRESENÇA DE FUNGOS: INTERNA OU EXTERNAMENTE. 5- COR, SABOR OU ODOR ANORMAIS; 6- OVOS SUJOS EXTERNAMENTE POR MATERIAS ESTERCORAIS, OU QUE TENHAM ESTADO EM CONTATO COM SUBSTANCIAS OU INFESTA-LOS CAPAZES DE TRANSMITIR ODORES OU SABORES ESTRANHOS, QUE POSSAM INFECTADOS; 7- ROMPIMENTO DA CASCA E DA MEMBRANA TESTACEA. DESDE QUE SEU CONTEUDO TENHA ENTRADO EM CONTATO COM MATERIAL DE EMBALAGEM; 8- QUANDO CONTENHAM SUBSTANCIAS TOXICAS.	CEASA	2.994,00	8,49	25.419,06
171	OVO DE PÁSCOA 150GR	ENCANTO DE PASCOA	500,00	14,00	7.000,00
172	PAÇOCA DE AMENDOIM PRODUTO PROVENIENTE DE MATERIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, DO AMASSAMENTO DO AMENDOIM TORRADO, AÇUCAR E SAL. ACONDICIONADO EM POTE DE 840 GRAMAS COM 56 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	AMENDURA	190,00	18,00	3.420,00
173	PACOTE DE BALAS DE YOGURTE 100-400GR	DORI	1.050,00	5,30	5.565,00
174	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS	PANELUX	5,00	132,00	660,00
175	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4,5 LITROS	PANELUX	8,00	45,00	360,00
176	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL 50 GR PÃO EM FORMA DE BOLINHO, FEITO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO RALADO, OVOS, ÓLEO E LEITE. 50GR CADA UNIDADE (UNIDADE GRANDE), FEITO NO DIA ENTREGUE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM 1KG POR PACOTE.	OURO FINO	1.000,00	26,00	26.000,00
177	PÃO FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRS, FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRS CADA, EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS.	Q SONHO	1.467,00	7,48	10.973,16
178	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COMPRIMENTO 60 TOALHAS, FRAGRÂNCIA NEUTRO, COR BRANCA.	TROPICOS	300,00	3,05	915,00
179	PEPINO PARA SALADA	CEASA	265,00	4,19	1.110,35
180	PIMENTA DO REINO EM PÓ 10 GR	KATU	10,00	3,08	30,80
182	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	KATU	960,00	3,34	3.206,40
183	PIRULITO PACOTE COM 700 GR	BERBAU	1.142,00	8,28	9.455,76
184	PIZZA DIVERSOS SABORES EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 460 GR.	SEARA	150,00	17,50	2.625,00
185	POLPA DE FRUTA SABORES DE MARACUJA, MORANGO, ACEROLA COM LARANJA, UVA E FRUTAS VERMELHAS. POLPA DE FRUTA 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES E CONGELADA. RENDIMENTO: 1KG DE POLPA - RENDIMENTO APROXIMADO 6 LITROS DE SUCO. EMBALAGEM, EMBALAGEM PRIMARIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UM) KG NÃO FRACIONADO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE (TRES) MESES IMPRESSA NAS EMBALAGENS PRIMÁRIAS, COM FABRICAÇÃO RECENTE NA DATA DE ENTREGA. DEVE SER TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -12°C (DOZE GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS)OU INFERIOR.	POLPA NORTE	1.080,00	2,18	2.354,40
186	POLVILHO AZEDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.	PRATA	280,00	3,29	921,20
187	POLVILHO DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GR.	PRATA	257,00	3,04	781,28
188	POTE PARA ARMAZENAR PÃO FATIADO	CATUAI	410,00	13,99	5.735,90
191	PRATO FUNDO DE LOUÇAS 22CM	NADIR	50,00	9,28	464,00
192	PRATO FUNDO INOX 22CM	CATUAI	50,00	10,50	525,00

193	PRENDEDOR (AMARRADOR DE CABELO)	KIKE	30,00	6,03	180,90
195	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	SEARA	1.720,00	5,23	8.995,60
197	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	BASSANEZE	1.680,00	5,01	8.416,80
198	QUEIJO RALADO PARMESSÃO PACOTE COM 100 GRS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA OU MINISTERIO DA SAÚDE.	SELETE	160,00	5,70	912,00
200	REFRIGERANTES SABORES VARIADOS EMBALAGEM CONTENDO 02 LITROS	TERNURA	3.400,00	5,89	20.026,00
202	REMOVEDOR DE ESMALTE	FARMAX	10,00	5,50	55,00
204	REPOLHO VERDE NOVO. DE BOA QUALIDADE E PRIMEIRA LINHA. TAMANHO COMERCIAL. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM A AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N 12/78 CNPA	CEASA	660,00	3,05	2.013,00
210	SACOS PLÁSTICOS PEQUENO DE 3KG	SERT FREEZER	20,00	7,99	159,80
211	SAGU PACOTE DE 500G EMBALAGEM TRANSPARENTE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM VALIDADE DE 06 MESES.	PRATA	880,00	4,94	4.347,20
213	SALGADINHO 70G PALITINHO SALGADO 70G	STIKSY	50,00	8,09	404,50
214	SALGADINHO DE BATATA ASSADA 135 - 70G	PRATIC LEVE	50,00	6,00	300,00
215	SALGADINHO PACOTE DE 60G SABORES DIVERSOS	PRATIC LEVE	30,00	7,03	210,90
216	SALGADINHO TORTILHAS DE MILHO 84G	PRATIC LEVE	50,00	7,17	358,50
217	SALSICHA TIPO VINA EMBALAGEM PLASTICA A VÁCUO. ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500GRS	FRIMESA	1.210,00	6,99	8.457,90
218	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE 250 GR PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, EVISCERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS. O PRODUTO DEVERÁ SER COZIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE FECHADO E ESTERILIZADO. E SUBMETIDOS A PROCESSO FÍSICO-QUÍMICO APROPRIADO À ESPÉCIE.	88	100,00	9,10	910,00
220	SHAMPOO PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML.	TOK BOTHANIC	100,00	7,30	730,00
221	SORVETE AO LEITE DE UM QUILO ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO.	KASKATA	50,00	17,20	860,00
222	STEAK EMPANADO DE FRANGO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 GR	LAR	15,00	1,90	28,50
223	SUCO DE UVA INTEGRAL SUCO DE UVA INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. ÁGUA OU CORANTES. 100% UVA. EMBALAGEM DE VIDRO E RESFRIADA EM TEMPERATURAS DE 5°.	MAGUARY	2.000,00	14,96	29.920,00
224	SUCO EM CAIXA DE 1L DIVERSOS SABORES	MARATA	900,00	4,84	4.356,00
225	SUCO EM PÓ 500 G VÁRIOS SABORES. COM AÇUCAR. RENDIMENTO 10 L.	DE CASA	2.600,00	4,49	11.674,00
226	SUCRILHOS SUCRILHOS - FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCAVO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 500G CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SÃO BRAZ	520,00	11,10	5.772,00
227	SUPORTE DE PAREDE PARA PAPEL HIGIENICO	CATUAI	15,00	21,58	323,70
228	TEMPERO PARA ALIMENTOS EMB DE 60GR CONTENDO 12 SACHES DE 5 GR	KATU	80,00	6,59	527,20
229	TEMPERO PRONTO EMB. CONTENDO 300GR SAL. PREPARADO DE CEBOLA (CEBOLA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE META BISSULFITO DE SÓDIO), CEBOLINHA, SALSA, PREPARADO DE ALHO (ALHO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE METABISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO), MANJERICÃO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KATU	80,00	3,90	312,00
230	TOMATE APRESENTADO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 CNPA. GRAU DE AMADURECIMENTO MÉDIO.	CEASA	700,00	5,04	3.528,00
232	UVA QUILO	CEASA	200,00	15,74	3.148,00
TOTAL					1.474.811,91

- Valor Total de R\$ 1.474.811,91 (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2024.

Vigência: 22/05/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:BB9892BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2024. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

CONTRATANTE: O município de Santa Maria do Oeste Pr, com sede na Rua José de França Pereira, Nº 10, Centro Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

CONTRATADO(A): E. R. SANTOS GLEDEN, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.611.744/0001-91, situada na Generoso Karpinski, nº 1497, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ EDILSON GLEDEN, portador do RG n.º 6.022.933-3 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 857.956.079-91.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, (pelo Decreto n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 013/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
9	ÁGUA MINERAL NATURAL FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO.	ACQUA 10	820,00	9,75	7.995,00
41	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 800G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	MABEL	580,00	5,95	3.451,00
90	CREME PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML	STUDIO HAIR	30,00	7,50	225,00
92	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY	MOOD	100,00	5,70	570,00
135	LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE - LEITE UHT ZERO LACTOSE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE CARTONADA ASSÉPTICA DE 1 LITRO COM TAMPA DE ROSCA. SABOR NATURAL.	PIRACANJUB	400,00	3,90	1.560,00
196	PROTETOR SOLAR FATOR 30	SUNLESS	30,00	16,00	480,00
203	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200 ML	CIMED	150,00	12,00	1.800,00
TOTAL					16.081,00

2 FUNDAMENTO:

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 013/2024, objeto do processo administrativo n.º 022/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 3027, de 21/05/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), na Central de Controle, situada na Rua Alexandre Kordiak, 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 134 do Decreto n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 917

7.1 Os bens deverão ser entregues no local na Central de Controle, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (Dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	560	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	570	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	580	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1340	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1350	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1360	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1370	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1380	08.002.12.361.1201.2035	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1480	08.002.12.365.1201.2039	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1490	08.002.12.365.1201.2039	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1500	08.002.12.365.1201.2039	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1640	08.003.12.367.1201.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1650	08.003.12.367.1201.2041	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1660	08.003.12.367.1201.2041	134	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1900	08.005.12.361.1201.2046	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2020	09.002.13.392.1301.2049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2040	09.002.13.392.1301.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2100	09.003.27.812.2701.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2170	09.003.27.813.2701.2053	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2310	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

2024	2530	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3840	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3850	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 23/05/2024 a 22/05/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º14.133/2021

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;



10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Município.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

1.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 13 do Edital e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 Não se Aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14..1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



14.9 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 Não será admitida a subcontratação do fornecimento."

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período



17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 9423

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Município, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Município em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de Pitanga – PR

Santa Maria do Oeste – Paraná, 23 de Maio de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Contratado:

E. R. SANTOS GLEDEN

Testemunhas:

Marcos Antonio de Lima
RG.: 9.769.349-8
CPF: 068.959.869-60

Milcio Vicente Stroher
RG.: 3.916.724-7
CPF: 578.005.889-04



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: E. R. SANTOS GLEDEN, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.611.744/0001-91, situada na Generoso Karpinski, nº 1497, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ EDILSON GLEDEN, portador do RG n.º 6.022.933-3 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 857.956.079-91.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
9	ÁGUA MINERAL NATURAL FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO.	ACQUA 10	820,00	9,75	7.995,00
41	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 800G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	MABEL	580,00	5,95	3.451,00
90	CREME PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML	STUDIO HAIR	30,00	7,50	225,00
92	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY	MOOD	100,00	5,70	570,00
135	LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE - LEITE UHT ZERO LACTOSE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE CARTONADA ASSÉPTICA DE 1 LITRO COM TAMPA DE ROSCA. SABOR NATURAL.	PIRACANJUB A	400,00	3,90	1.560,00
196	PROTETOR SOLAR FATOR 30	SUNLESS	30,00	16,00	480,00
203	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200 ML	CIMED	150,00	12,00	1.800,00
TOTAL					16.081,00

- Valor Total de R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2024.

Vigência: 22/05/2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado pelo(a) Secretária Municipal de Administração Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

Contratada: E. R. SANTOS GLEDEN, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.611.744/0001-91, situada na Generoso Karpinski, nº 1497, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ EDILSON GLEDEN, portador do RG n.º 6.022.933-3 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 857.956.079-91.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS BEM COMO O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR A SER DISTRIBUIDA EM TODAS AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”.

Item	Produto	Marca	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
9	ÁGUA MINERAL NATURAL FARDO COM 12 GARRAFAS DE 500 ML. ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO.	ACQUA 10	820,00	9,75	7.995,00
41	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA E EMBALAGEM EXTERNA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO 800G. OS BISCOITOS NÃO DEVEM ESTAR FRAGMENTADOS.	MABEL	580,00	5,95	3.451,00
90	CREME PARA CABELOS CONTENDO NO MÍNIMO 280 ML	STUDIO HAIR	30,00	7,50	225,00
92	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY	MOOD	100,00	5,70	570,00
135	LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE LEITE SEM LACTOSE - LEITE UHT ZERO LACTOSE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE CARTONADA ASSÉPTICA DE 1 LITRO COM TAMPA DE ROSCA. SABOR NATURAL.	PIRACANJUBA	400,00	3,90	1.560,00
196	PROTETOR SOLAR FATOR 30	SUNLESS	30,00	16,00	480,00
203	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200 ML	CIMED	150,00	12,00	1.800,00
TOTAL					16.081,00

- Valor Total de R\$ 16.081,00 (Dezesseis Mil e Oitenta e Um Reais).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2024.

Vigência: 22/05/2025.

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:963657FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2024. Edição 3030
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

IDEAL LICITAÇÕES

IDEAL LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 53.569.690/0001-60

FLS 242

Ofício nº 001/2024

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

Ref.: Pedido de Alteração de Marca e Valor - Pregão Eletrônico nº 13/2024

Prezados Senhores,

A empresa **IDEAL LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **53.569.690/0001-60**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **VALDECI DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6072379-6 e do CPF n.º 694.965.959-8, vem por meio desta, apresentar esclarecimentos e solicitar a alteração de marca e valor para o item 50 do Pregão Eletrônico nº 13/2024, conforme os fatos expostos a seguir.

Contextualização dos Fatos

Durante o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 13/2024, nossa empresa cotou o item 50 com a marca **Padrão de Minas**, inclusive informando essa marca na proposta de preços ajustados. No entanto, devido a um equívoco no cadastro do item na plataforma BLL Compras, a marca **Coamo** foi registrada, o que gerou uma divergência tanto na marca quanto nos valores apresentados.

Justificativa para a Solicitação

A marca Padrão de Minas, conforme cotação inicial, possui um valor de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) por pacote de café. Para entregar a Marca Coamo, o valor necessário seria de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) por pacote, que é o valor mínimo possível para viabilizar a entrega desse produto. Essa diferença de valores deve-se às características e qualidade diferenciada entre as duas marcas.

Compromisso e Solicitação

Reiteramos nosso compromisso com as obrigações assumidas no certame e frisamos que em nenhum momento agimos de má fé. A divergência ocorrida foi resultado de uma falha não intencional no cadastro da plataforma, pelo que pedimos desculpas e compreensão.

Desta forma, solicitamos, respeitosamente, a seguinte alteração:

Item 50: Alteração da marca registrada da Coamo para Padrão de Minas, com valor inicial de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) por pacote.

Alternativamente, caso a entrega da marca Coamo seja mantida, solicitamos a correção do valor para R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) por pacote, conforme as justificativas adotadas.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e para colaborar com a resolução da situação da melhor maneira possível.

IDEAL LICITAÇÕES

IDEAL LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 53.569.690/0001-60

FLS: 242

Agradecemos pela compreensão e aguardamos um posicionamento favorável.

Atenciosamente,

Turvo-PR, 5 de julho de 2024

IDEAL LICITACOES

LTDA:5356969000

0160

Assinado de forma digital

por IDEAL LICITACOES

LTDA:53569690000160

Dados: 2024.07.05

10:09:22 -03'00'

IDEAL LICITAÇÕES LTDA
VALDECI DOS SANTOS / CPF: 694.965.959-87
Administrador



A Ideal Licitações Ltda.

Ref.: Resposta ao ofício nº 001/2024.

O município de Santa Maria do Oeste instaurou processo licitatório, por meio do Pregão eletrônico 13/2024 que tem por objeto a aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atendimento às secretarias municipais bem como o fornecimento da merenda escolar a ser distribuída em todas as instituições da rede municipal de ensino do município de Santa Maria do Oeste.

Com relação ao item 50, (café de primeira qualidade, embalagem de 500 gramas), consta que a empresa Ideal Licitações LTDA, participou da disputa de preços através da plataforma BLL, informando no processo de disputa esse item com a marca Coamo, e também conforme contrato assinado.

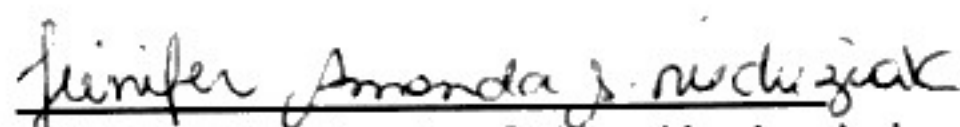
Através do ofício 001/2024 a empresa vem requerer alteração de marca e valor do item 50 conforme contextualização e justificativas apresentadas em ofício.

Após análise dos fiscais de contrato das secretarias, nomeados através da portaria 123/2023, com a finalidade de assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição conforme rege a lei 14.133/2021, não acata a solicitação contida no ofício 01/2024 da empresa Ideal Licitações Ltda. Solicitando que a empresa forneça o item conforme consta em contrato.

Santa Maria do Oeste. 23 de julho de 2024.

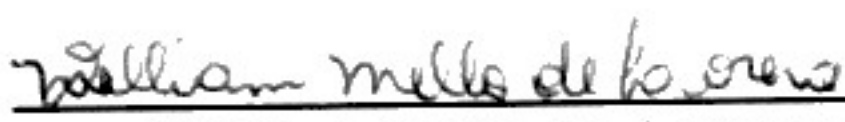

Eduardo Ferreira Neto.
Secretaria de Agricultura


Joana Luciana Silva de Andrade
Secretaria de Administração
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de indústria e comércio


Jeinifer Amanda da Silva Neduziak
Secretaria de saúde.


Josemei Neves de Almeida
Secretaria de Assistência
Social


Valdir Cordeiro
Secretaria de Obras.


Willian Mello de Lorena
Secretaria de Educação


Elizeu Schreiner.
Secretaria de Viação.